ALMADA NA HISTÓRIA

BOLETIM DE FONTES DOCUMENTAIS

21-22

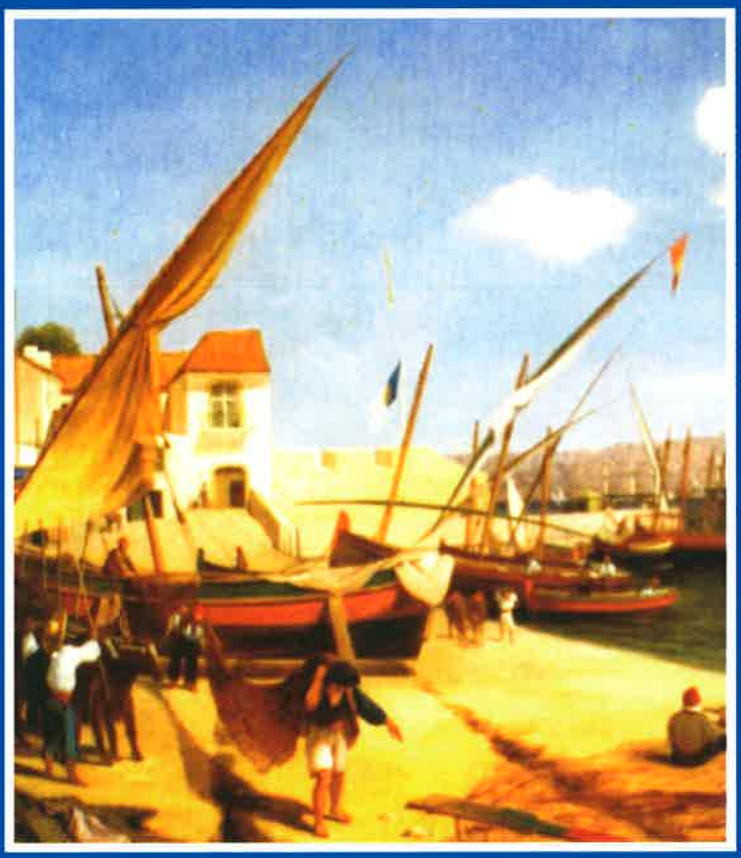

ISSN: 1645-3026

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

2012

ALMADA NA HISTÓRIA

BOLETIM DE FONTES DOCUMENTAIS

21-22

(JANEIRO/JUNHO – JULHO/DEZEMBRO 2011)

DIVISÃO DE ARQUIVO HISTÓRICO E HISTÓRIA LOCAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

2012

Ficha Técnica

Almada na História
Boletim de Fontes Documentais - n.os 21 e 22, Janeiro/Junho -
- Julho/Dezembro de 2011.
© Câmara Municipal de Almada, 2012
Divisão de Arquivo Histórico e História Local
Departamento de Cultura
Direcção Municipal de Desenvolvimento Social
Serviço de Informação à Comunidade Educativa
Rua Visconde Almeida Garrett, 12 - 2800-014 Almada

Direcção: Alexandre M. Flores
Redacção: Paulo Reis, Carlos Roupa, Maria Fernanda Cruz
Secretariado: Irene Borges
Ilustração da capa: Uma panorâmica da praia de Cacilhas e do Forte de Santa Luzia, em 1840. Reprodução do óleo sobre tela de Charles H. Seaforth, cedido pelo antiquário Dr. António Tavares de Carvalho para o livro de *Almada Antiga e Moderna* (2.º volume), em 1987.

Composição, impressão e encadernação:
Gráfica Sobralense, Lda.
Tiragem de 2 000 exemplares
ISSN n.º 1645-3026
Depósito legal n.º 173871/01

Reservados todos os direitos:
Não é permitida a reprodução dos documentos sem a autorização prévia e escrita dos serviços do Arquivo Histórico Municipal da Câmara Municipal de Almada. Exceptua-se aquela autorização em relação à transcrição dos mesmos, com citação da fonte, destinados a trabalhos da comunidade educativa.

Índice

Apresentação 5

Documentos impressos e manuscritos:

Venda de uma terra de pão em Boca de Asno, em 1496 9

Processo movido pelo tribunal de Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, a Maria Ferreira, em 1763-1764 15

Considerações críticas contra a supressão da carreira de Cacilhas na renovação do contrato entre o Governo de sua Magestade e a Companhia dos Vapores do Tejo e Sado, em 1850-51 33

Poesia de António Feliciano de Castilho, sobre as burricadas em Almada, em 1863 41

Descrição histórica sobre Almada, da autoria de Luís de Queirós, em 1899 45

Relatório de Albino Lapa sobre o estado em que se encontrava o Arquivo da Câmara, em 1946 57

Glossário Geral 65

Apresentação

Almada na História,
boletim semestral de fontes documentais (n.os 21 e 22) referente a 2011, dos serviços da Divisão de Arquivo Histórico e História Local, transcreve os seguintes documentos: «Venda de uma terra de pão em Boca de Asno, em 1496»; «Processo movido pelo tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, a Maria Ferreira, em 1763-64»; «Considerações críticas contra a supressão da carreira de Cacilhas na renovação do contrato entre o Governo de sua Magestade e a Companhia dos Vapores do Tejo e Sado, em 1850-51»; «Poesia da autoria de António Feliciano de Castilho, sobre as burricadas em Almada, em 1863»; «Descrição histórica sobre Almada, da autoria de Luís de Queirós, em 1899»; «Relatório de Albino Lapa sobre o estado em que se encontrava o Arquivo da Câmara, em 1946».
Com a edição deste boletim *Almada na História*, a Câmara Municipal prossegue a divulgação e a consulta de documentos manuscritos e impressos existentes no Arquivo Histórico de Almada, na Hemeroteca Municipal de Lisboa, na Biblioteca Nacional e no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. A Câmara continua, assim, a oferecer aos estudiosos, estudantes, professores, investigadores e ao público em geral um diversificado património de memórias, saberes, realidades e perspectivas sobre o concelho de Almada.

O Vereador dos Serviços Municipais de Desenvolvimento Social, Informação e Relações Públicas

António José de Sousa Matos

DOCUMENTOS IMPRESSOS E MANUSCRITOS*

*TRANSCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS

Os documentos manuscritos e impressos, seleccionados e divulgados neste boletim «Almada na História», representam alguns testemunhos escritos sobre o concelho de Almada, datados dos séculos XV a XX.

Os documentos compulsados obedeceram aos seguintes critérios de transcrição:

1. Desenvolvimento das abreviaturas, mantendo-se, excepcionalmente, a grafia de hũ, algũ, por coerência com os respectivos femininos, cuja pronúncia não permitia o desenvolvi-mento da abreviatura;
2. Respeitaram-se todas as variantes ortográficas encontradas;
3. As consoantes geminadas iniciais foram reduzidas a simples, mantendo-se as do meio e do fim das palavras;
4. As elisões dos grafemas foram substituídas por apóstrofos;
5. As enclíticas foram separadas por hífen;
6. Modernizou-se:
   - O uso da pontuação, só no essencial, para melhor interpretação;
   - A grafia da copulativa e;
   - O uso de maiúsculas e de minúsculas;
   - O uso de sinais diacríticos com valor fonético para distinguir as homografias;
   - O critério de separação e junção de grafemas para formação de lexemas;
   - O uso do u/v e i/j, respectivamente, com valor vocálico ou consonântico;
7. As mudanças de fólio são indicadas entre barras /.../;
8. As sílabas e as palavras omissas acrescentadas aos textos são assinaladas entre parênteses rectos [...].

Foi nosso propósito preservar a fidelidade dos textos escritos e lidos na época, precedidos de resumos históricos, de modo a proporcionar uma leitura tanto quanto possível inteligível. Para os critérios de transcrição dos documentos datados até ao século XVIII, respeitamos, de perto, as normas prescritas pelo professor e P.e Avelino de Jesus da Costa, *Normas Gerais de Transcrição e Publicação de Documentos e Textos Medievais e Modernos*, 3.ª edição, Coimbra, 1993.

VENDA DE UMA TERRA DE PÃO EM BOCA DE ASNO, EM 1496.

~

Inês Afonso, viúva de Martim Álvares, moradora na Praça da Vila de Almada, vende uma terra de pão, em Boca de Asno, a Rui Fernandes, cavaleiro da casa do Rei, e a sua mulher Catarina Delgada.

1496, Almada, março, 30

Venda de uma terra de pão em Boca de Asno, entre Inês Afonso, viúva de Martim Álvares, e Rui Fernandes, cavaleiro da casa do Rei.

Almada, Arquivo Histórico Municipal de Almada, Pergaminhos, 1496, 1 fl., n.º reg.: 840; transcrição publicada na revista *Anais de Almada*, n.ºs7-8, no artigo «Colecção de pergaminhos do Arquivo Histórico Municipal de Almada», de José Augusto de Oliveira.

«Em nome de deus amem Saibam quantos Esta carta de pura venda virem que no anno do nascimento de nosso Senhor Jesu Cristo de mjll e quatrocentos E nouenta e sejs annos aos trinta dias do mes de marco na ujla d almadaa nas cassas da morada de jnes affomso molher que foy de martim aluarez morador na ppraça dicta ujlla jazendo hy a dicta jnes affomso doente em hia cama logo per ella foy dicto peramte mym tabaliam a jusso nomeado e das testemunhas que ao diante ssom espritas que ela vendya como logo de ffecto vendeo deste dia era todo ssempre a Ruy fferrnandez caualleiro da cassa del Rey nosso Senhor. E a catarina delgada ssua molher hia terra de pam que ela ha em boca d asno termo da dicta ujla que pparte de hia pparte com terra que aconteçeo a diego martjnz filho da dicta vendedor e da outra pparte com herdeiros de mjcia vaasquez farinha molher que foy de fernam gomez mercador E emtesta com eyras de njcodemos E da outra pparte com jomcal [?] que vay comtra o mar
a quall terra lhe a dicta jnes afomso vendeo por forra jssenta dizimo a deus com todas ssuas entradas e saydas derreitos e pertenças como a ela vendedor avya E mjlhor se a elles dictos compprádores mjlhor poderem Receber E esto per preço çerto e nomeado que logo a dicta vendedor contou e Recebeo por compra da dicta terra . a ssaber . tres mjll e quatrocentos rreaes brancos forro e qujte da sissa per a dicta vendedor o quall preço e comthya logo a dicta vendedor contou e recebeo perante mym tabaliam e testemunhas per noue cruzados d ouro em que ouue a dicta comthya dos dictos tres mjll e bc rreaes do quall preço a dicta vendedor deu por qujtes e liures aos dictos compprádores e a todos sseus beens e herdeiros pera senpre sem nunca em nenhiu tempo poder alegar erro de conta
E logo a dicta vendedor demjtio de sy todo derreito aucam posse e senhorio que ata aquj teue e ouue na dicta terra e todo pos e trespassou nas mãaos e poder dos dictos compprádores e de todos sseus herdeiros pera senpre que façam dicta terra todo o que qujserrem e por bem teuerem como de ssua coussa propria e liure e jssenta posissom E outorgou a dicta vendedor que os dictos compprádores em todo tempo per sy E per quem lhe aprouuer tomem e possam tomar da dicta terra a posse Real autuall corporall e a teer e continuar em sy pera senpre ssem outra auturidade de justiça nem figura de jujzo E a dicta vendedor obrjgou todos sseus beens moues e de Raiz de lyurar e defender a dicta terra aos dictos compprádores em jujzo e forra dele sob pena de lhe tornar o dicto preço em dobro com quanto na dicta terra for ffecto e mjlhorado com quaesquer custas desspesas perdas e dapños que os dictos compprádores por elo fazem e Receberem.

E em testemunho delo lhes mandou asy seer ffecta esta carta de venda per ela outorgada e asinada testemunhas que hy forom pressentes fernam da maya e joham fferrnandez borges escudeiros e joham franco jenrro da dicta vendedor e outros e eu affomso de fferreira ppruujco tabaliam na dicta ujla d almadaa pella Senhora iffante dona brjatiz mjnha Senhora que esta carta de venda espreuy em que meu pproujco sinall fiz que tall he pagou com a nota lx rreaes».

PROCESSO MOVIDO PELO TRIBUNAL DO SANTO OFÍCIO, INQUISIÇÃO DE LISBOA, A MARIA FERREIRA, EM 1763-1764.

~

Devido a denúncia, Maria Ferreira, viúva, moradora em Águas Livres de Lisboa, foi acusada de praticar curas com ritos supersticiosos, com utilização de galinhas pretas, frangos pretos, plantas e outros unguentos, a pessoas da vila de Almada, como Josefa Teresa, casada com José da Silva Azedo, feitor da Quinta do Alfeite.

Organizado o processo inquisitorial, com testemunhas, foi ordenada a prisão de Maria Ferreira nos cárceres secretos do St.º Ofício, em Fevereiro de 1764. Porém, a sentença não foi cumprida, visto que a acusada falecera no hospital Real de Todos os Santos, para onde entrara em Abril de 1763.

1763, Almada, Outubro,13 - 19

Processo inquisitorial movido pelo Santo Ofício, da Inquisição de Lisboa, a Maria Ferreira.

Portugal, Arquivo Nacional Torre do Tombo, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. n.º 9064, 1763-10-3 a 1764-02-17, fl. 8-29.

/fl. 8/ «Apprezentação

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil settecentos e secenta e trez sendo aos treze dias do mes de Outubro do dito anno na Quinta chamada do Alfeyte que he do Senhor Infante Dom Pedro do termo da Villa de Almada da freguesia de São Tiago pelo Reverendo Commissario o Doutor António Calça Godinho de Carvalho Prior da ditta Igreja de São Tiago me foy apprezentada huma comissão dos Illustrissimos e Reverendíssimos Senhores Inquizidores Apostólicos da Inquizição de Lisboa para se fazer a deligencia na mesma declarada; e para Escrivão della eleger a mim o Beneficiado Manoel Alfonço de Carvalho, morador na mesma Villa de Almada; e eu o Beneficiado Manoel Alfonço de Carvalho, que o escrevi.

Termo de Juramento

E logo no mesmo lugar dia, e /fl. 8 v./ era assima declarado me deo o Reverendo Comissario o juramento dos santos Evangelhos para escrever bem, e fielmente na ditta deligencia e guardar sobre o contheudo della inviolavel segredo, de que mandou fazer este termo, que ambos assignámos, e eu o Beneficiado Manoel Alfonço de Carvalho, que o escrevi e assignei.

O Comissário *(Assinado:)* António Calça Godinho de Carvalho
O Beneficiado *(Assinado:)* Manoel Alfonço de Carvalho

Assentada
Estando o Reverendo Commissario comigo Escrivão na sobredita quinta do Alfeyte no sobreditto dia e era mandou vir perante si as testemunhas, que ao diante se declararão, e as perguntou judicialmente na forma da mesma commissão; e eu o Beneficiado Manoel Alfonço de Carvalho, que o escrevi.

Josepha Thereza casada com José da Sylva Azedo, Feytor da ditta quinta do Alfeyte, aonde he assistente, e baptizada na freguezia de São Tiago /fl. 9/ testemunha a quem o Reverendo Douttor Comissario deo o juramento dos Santos Evangelhos por vertude do qual prometeo dizer verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado e guardar inviolável segredo, de idade que dice ser de trinta e sette annos pouco mais ou menos.
E perguntada pelo primeiro interrogatório dice nada.
E perguntada pelo segundo dice que sabe pelo ver, que huma Maria Ferreira, que ao certo não sabe se he viúva, mas sabe por ella o dizer que fora cazada e tinha filhos, morada às aguas livres de Lisboa, mas que não sabe determinadamente o citio, a qual Maria Ferreira he de pequena estatura, de rosto redondo e miúdo, e de cor muyto pálida, faz curas supersticiozas, e taes que julga ella testemunha pertence o conhecimento delas ao Tribunal do Santo Officio; e mais não dice deste.
E perguntada pelo terceiro dice que

sendo em o mez de Junho do anno de mil settecento e secenta e hum, mas se não poder lembrar ao certo a quantos fora do ditto mez por occazião de vir à quinta do Alfeyte, /fl. 9 v./ em que ella testemunha hé moradora, buscar certas ervas hum Manoel Simoens, soldado de alcunha, morador na Villa de Almada, para na mesma Villa fazer algumas curas a sobreditta Maria Ferreira e também por padecer algumas moléstias ella testemunha, o dito Manoel Simoens soldado inculcara para curar lhes o seo marido José da Sylva Azedo; e passados alguns dias a conduzio o dito Manoel Simoens Soldado à dita quinta acompanhando a ditta Maria Ferreira para o ditto effeyto de curar a ella testemunha e chegando a ditta Maria Ferreira a ella testemunha, e depois de a cumprimentar e se informar da moléstia que ella testemunha padecia tirou de huma almofadinha de cor parda, que consigo trazia e lha poz sobre a cabeça e de huma e outra parte do rosto; e sabendo também a ditta Maria Ferreira, que huma filha della testemunha se achava doente com sezoens, e sendo por ella vista dissera que estava ensarilhada e que a curaria com hum unguento que havia mandar vir da botica de São Domingos, o qual havia de ser /fl. 10/ composto por ella com os ingredientes que ella sabia; e que ella voltaria brevemente para então rezolver o modo com que havia de curara ella testemunha porque entre tanto queria consultar o modo de a curar com outra pessoa da sua mesma profissão, que ainda sabia mais do que ella e era mais perita. Outro sim dice que vindo segunda vez passados poucos dias à mesma quinta a sobredita Maria Ferreira para o effeyto de curar a ella testemunha e sua filha; a esta mandou applicar o unguento que consigo traria em huma tira de pano novo, pelo fio do lombo abaixo, o que ella testemunha lhe fez mas sem effeyto. Continuando as Cezoens, que padecia a ditta sua filha e que para curar a ella testemunha mandou vir humas brazas em hum caqueiro sobre as quais lançou a sobreditta Maria Ferreira alecrim, louro, mecha, e sal; e logo pegando na mão della testemunha, e em huma faca com huma, e outra mão, assim della testemunha, como da ditta Maria Ferreira deo varias picadas no chão ao redor do caqueiro repetindo varias palavras e persuadindo a ella /fl.10 v./ testemunha as pronunciasse, o que fez, e lhe não lembrão ao prezente mais do que os nomes de São Pedro e São Paulo; e depois de feyto e obrado todo o referido, dice a ditta Maria Ferreira ao ditto seo marido, que para continuar-lhe a cura, e a sarar de todo lhe havia de dar seis mil e quatrocentos reis, porque por menos preço a não queria sarar de todo aquella pessoa com, quem ella praticava e consultava estas matérias que na verdade hera mais sábia do que ella; o que ouvido pelo dito seo marido lhe respondeo lhe daria os dittos seis mil e quatro centos reis se curasse inteiramente a ella testemunha, e com effeyto logo os recebeo. Outro sim dice ella testemunha que retirando-se a ditta Maria Ferreira com os seis mil e quatro centos reis disse a ella testemunha que para a acabar de curar havia de levar consigo hum colete do seo corpo, o que com effeyto levou e que na terça feira seguinte das honze horas para a meya noite puzesse, digo uzasse de huma galinha preta, cozendo-lhe a via, depenando-a pelo peyto, lançando as penas no fogo e abrindo-a /fl. 11/ ao meyo a puzesse viva no peyto, não lhe cortando as guias das azas; e que a conservasse desta forma athe pela manhãa; e que depois lha mandasse

com o mesmo pano, que lhe servio de ligadura sobre o peyto na mesma manhãa à caza do sobredito Manoel Simoens Soldado para por elle lhe ser entregue. Outro sim dice ella testemunha que tornando terceira vez a ditta Maria Ferreira a caza della testemunha para concluir a cura uzara de hum frango preto preparado da mesma forma do que a galinha, e o puzera na cabeça della testemunha, dizendo-lhe que lhe tinhão dado feitiços, os quais estavão dentro do mar; e que tudo o que havia deposto e sabia por se ter praticado com ella testemunha; e o sabia também o ditto seo marido que tudo prezenciara; e que o primeiro facto da imposição da almofadinha, digo da applicação da almofadinha sobre a cabeça della testemunha o prezenciou também o sobredito Manoel Simoens Soldado na primeira vez que teve princípio a chamada cura e foy conduzida por elle à sobreditta quinta e mais não dice.
/fl. 11 v./ E perguntada pelo quarto disse que tudo o que havia deposto, he verdade, e que não tem nada que delatar do custume.
E sendo-lhe lido este seo depoimento, e por ella testemunha ouvido, e entendido disse que estava escrito na verdade, e que nelle se afirma e ratifica, e que nelle não tem que acrecentar, diminuir, mudar, nem emendar, nem de novo que dizer ao costume, sobrecargo do juramento dos Santos Evangelhos, que outra vez lhe foy dado, ao que estiveram prezentes pessoas honestas, bem morigezadas, que tudo virão, ouvirão e prometerão dizer verdade no que fossem perguntadas sobcargo do juramento dos Santos Evangelhos que também lhe foy dado, os padres Francisco Rodrigues Laranjeiro natural e morador no porto de Cacilhas da freguesia de São Tiago da Villa de Almada e iconimo na dita igreja e Presbítero do hábito de São Pedro e Jozé Senteno de Macedo também Presbítero do hábito de São Pedro e morador no mesmo porto e freguesia / fl. 12/ que aqui assignarão com o Reverendo Comissário e comigo Escrivão que assignei a rogo e consentimento della testemunha por não saber escrever; e eu o Beneficiado Manoel Alfonço de Carvalho que o escrevi e assignei:

(Assinado:) Carvalho

A rogo della testemunha

(Assinado:) O Beneficiado Manoel Alfonço de Carvalho

(Assinado:) O Padre Francisco Rodrigues Laranjeiro

(Assinado:) O Padre Jozé Senteno de Macedo
E hida a testemunha para fora forão perguntados os ditos Padres ratificantes se lhe pareciam que falava verdade e merecia crédito; e por elles foy ditto que lhe parecia que falava a verdade, e merecia crédito, assim pelo modo de depor como por ser pessoa de boa reputação e tornarão a assignar com o ditto Reverendo Comissário e eu o Beneficiado Manoel Alfonço de Carvalho que o escrevi.
(Assinado:) Carvalho

(Assinado:) O Padre Francisco Rodrigues Laranjeiro

(Assinado:) O Padre Joze Senteno de Macedo

/fl. 12 v./ Assentada

Aos quinze dias do mês de Outubro de mil settecentos e secenta e três annos na villa de Almada e cazas de morada do Reverendo Douttor Commissario, estando comigo Escrivão o dito Reverendo Commissario mandou vir perante si as testemunhas que ao diante se declararão e as perguntou judicialmente na forma da ditta comissão; e eu o Beneficiado Manoel Alfonço de Carvalho o escrevi.

Joze da Sylva Azedo, cazado com Jozepha Thereza, Feitor da Quinta do Alfeyte e nella morador natural da Villa de Azeitão e baptizado na freguesia de São Lourenço da mesma villa, testemunha a quem o Reverendo Doutor Commissario deo o juramento dos Santos Evangelhos por virtude do qual prometeo dizer verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado e guardar inviolável segredo; de idade dice ser de quarenta e nove anos pouco mais ou menos.

E perguntado pelo primeiro interrogatório dice que logo que fora chamado por parte do Santo Officio para depor nesta deligencia suspeitou /fl. 13/ seria para se conhecer dos factos da delatada Maria Ferreira pelo fundamento de ter elle testemunha sido o delator, e não saber tivesse até agora havido conhecimento judicial delles; e mais não dice deste.

E perguntado pelo segundo dice que sabe que huma Maria Ferreira que dizia ter sido cazada e tinha hum filho; mas não sabe ao certo se hera ou he viúva; de mediana e pequena estatura; de cara redonda, e meuda; de cor pálida que disse a ele testemunha ser moradora em Lisboa junto às Agoas Livres em huma barraca por sima do Rato e lhe parece a ele testemunha tinha defeyto nos olhos, mas se não lembra da formalidade delle, faz curas com palavras e ritos supersticiozos que milhor declarara ao terceiro artigo e mais não dice deste.

E perguntado pelo terceiro dice que sendo em hum dos dias do mês de Junho de mil settecentos e secenta e hum cujo dia ao certo lhe não pode lembrar qual fosse dos numerados do ditto mez fora à Quinta do Alfeyte em que elle testemunha he morador, hum Manoel Simoens Soldado morador nesta Villa de Almada na / fl. 13 v./ freguesia de Nossa Senhora da Assumpção do Castello buscar, entre outras ervas que a elle testemunha lhe não lembrão, a raiz de aipo macho para trazer consigo por conselho que lhe dera a ditta Maria Ferreira para perzervativo das feiticeiras, dizendo-lhe que a sobreditta Maria Ferreira fazia muytas couzas e sarava milagrozamente a muytas pessoas gravemente enfermas; por cuja ocasião e pela de ter sua mulher bastátemente enferma de moléstias habituaes dice elle testemunha ao ditto Manoel Simoens Soldado lha levasse à ditta quinta a sobredita Maria Ferreira para efeyto de experimentar se podia ou não curar a ditta sua mulher. Outro sim dice elle testemunha que passados poucos dias ao da pratica que tivera com o ditto Manoel Simoens Soldado, o mesmo fora à ditta quinta levando comsigo a ditta Maria Ferreira a qual vendo e falando à mulher dele testemunha e a huma sua filha que padecia sezoens na prezença delle testemunha e do ditto Manoel Simoens Soldado à sombra de huma Azereira que está junto às cazas /fl. 14/ da ditta quinta para a parte do poente tirou a ditta Maria Ferreira de huma almofadinha que trazia entre o colete e a camiza cuja cor ao certo lhe não lembra mas lhe parece hera de cor parda e a pôs sobre a cabeça e nos lados do rosto da mulher

delle testemunha proferindo palavras em voz muyto baixa que só ella precebia; dice mais a ditta Maria Ferreira que para curar as sezoens que padecia a ditta sua filha havia mandar vir certo unguento da botica de São Domingos de Lisboa o qual ella havia de preparar com outros ingredientes, que ella sabia; e que os Remédios que applicava e as curas que fazia as consultava com outra pessoa também mezinheira mais sábia que ella e sua mestre. Disse mais elle testemunha que passados poucos dias depois foy a ditta Maria Ferreira à sobredita quinta e caza delle testemunha, e dentro da mesma mandou vir perante elle, e a ditta sua mulher hum caqueiro com brazas no qual lançou alecrim, louro, mecha, sal e lhe parece lançara também rosmaninho macho, e trovisco macho; e pegando com a sua mão direita da ditta sua mulher enferma, com /fl. 14 v./ ambas as mãos pegadas em o cabo de huma faca de ponta deo várias picadas cruzadas no chão por sima do caqueiro proferindo várias palavras e fazendo as proferisse também a ditta enferma das quais somente lhe lembrão o nome de Deos e de São Pedro e São Paulo e mandou se lançassem as brazas do caqueiro para a parte do norte dizendo que daquella parte estava a pessoa, ou os feitiços que lhe tinhão feito. Disse mais elle testemunha, que feitos os sobreditos ritos dicera a dita Maria Ferreira a elle testemunha que lhe havia de dar seis mil e quatro centos reis para acabar a ditta cura, que por menos preço não queria a pessoa a quem consultava, que hera mais sábia do que ella, e sua mestra se fizesse, os quais seis mil e quatro centos reis elle testemunha lhe entregou logo. Disse mais elle testemunha que querendo-se retirar a ditta Maria Ferreira pedira à mulher delle testemunha hum colete do seo corpo para o levar comsigo e o mostrar à ditta mestra para nelle fazerem ambas anatomia da sua queixa, dizendo que em hum dia dos seguintes qual delles não lembra a elle testemunha /fl. 15/ pelas, digo, das onze horas para a meya noyte puzesse a ditta enferma huma galinha preta aberta pelo costado, e depenada por onde se lhe desse o golpe da abertura, cujas penas se lançassem logo fogo, sem se lhe cortarem as guias das azas; e que a conservasse nesta forma atada com hum pano sobre o peito della enferma athe pela manhãa, e que depois lha mandasse embrulhada em o mesmo pano, que servio de ligadura à caza do ditto Manoel Simoens Soldado para por sua via lhe der remetida, o que com effeyto se fez. Disse mais elle testemunha que poucos dias depois fora a ditta Maria Ferreira à quinta sobreditta e caza delle testemunha e mandara vir hum frango preto e na mesma forma que a galinha a pôs na cabeça da ditta mulher enferma, também em huma noyte das onze horas para as doze perguntando-lhe se se achava milhor e respondendo-lhe a ditta enferma que não se moustrou izada a ditta Maria Ferreira, dizendo-lhe que seria a primeira pessoa a quem ella tinha curado e não sarasse; dizendo-lhe também que lhe tinhão dado feitiços, que /fl. 15 v./ estavão no mar. Disse mais elle testemunha que na segunda vez que a ditta Maria Ferreira foce a sua caza trouxera comigo unguento com que prometera curar a sua filha das sezoens que padecia; e com effeyto lhe mandou applicar em huma tira de pano novo por todo osso do lombo do que não resultou a expulsão das sezoens e mais não dice deste.

E perguntado pelo quarto dice que tudo o que havia deposto passava na verdade, e que não tinha que depor ao custume e sendo-lhe lido este seo

depoimento, e por elle ouvido e entendido dice que estava escrito na verdade e que nelle não tem que acrescentar, diminuir, mudar, nem emendar, nem de novo que dizer ao costume sobcargo do juramento dos Santos evangelhos que outra vez lhe foy dado, ao que estiverão prezentes pessoas honestas Ecclesiasticas, que tudo virão e ouvirão e prometerão dizer verdade no que fossem perguntadas sobcargo do juramento dos Santos Evangelhos que também lhe foy dado, os Padres Francisco Rodrigues Larangeiro e José Senteno de Macedo, Presbíteros do hábito de São Pedro, naturaes e moradores do Porto de /fl. 16/ de Cacilhas, que assignarão com elle testemunha e com o Reverendo Commissario e eu o Beneficiado Manoel Alfonço de Carvalho que o escrevi.

(Assinado:) Carvalho

(Assinado:) O Padre Francisco Rodrigues Laranjeiro

(Assinado:) O Padre Joze Senteno de Macedo

E hida para fora a testemunha forão perguntados os dittos Padres Ratificantes se lhe parecia que falava verdade, e merecia credito e por elles foy ditto que lhe parecia que a testemunha tinha falado verdade e merecia credito pela sua boa reputação e tornarão a assignar com o ditto Reverendo Comissário: e eu o Beneficiado Manoel Alfonço de Carvalho que o escrevi
[*assinado:*] Carvalho
[*assinado:*] O Padre Francisco Rodrigues Laranjeiro
[*assinado:*] O Padre Joze Senteno de Macedo

Manoel Simoens de Oliveira, cazado com Catharina de Jesus que vive de sua fazenda e sargento dos auxiliares desta villa, aonde he /fl. 16 v./ morador e natural de sinco Villas, Bispado de Coimbra, testemunha a quem o Reverendo Comissário deo o juramento dos Santos Evangelhos por virtude do qual prometeo dizer verdade do que soubesse elle fosse perguntado, e guardar inviolável segredo, de idade que ser de secenta e quatro annos pouco mais ou menos.

E perguntado pelo primeiro interrogatório dice nada.

E perguntado pelo segundo dice que sabia que huma Maria Ferreira que dizia ser viúva e tinha sido cazada com hum soldado de cavalo, cujo nome e regimento não declarou, de estatura não pequena, com a cara alguma couza cumprida, de feiçoens miúdas, e de cor rosto pálida que dizia ser moradora em Lisboa, junto às agoas livres, por sima do Rato em hum tilheiro, ou barraca, fazia curas com bensãos, ritos e palavras que lhe parecem agora supersticiosas e diabólicas o que milhor declarara no terceiro interrogatório e mais não dice deste.
E perguntado pelo terceiro dice que a ditta Maria Ferreira sendo em hum dos dias do mês de Junho de mil settecentos secenta e hum /fl. 17/ por occazião de chegar à porta della testemunha a pedir huma esmola vira a sua mulher que andava molestada lhe dissera que se benzesse com hum Padre Espiritual que hera bom remédio e que depois ella lhe applicaria algumas ervas e outras medecinas com que a havia de sarar e se retirara para onde elle testemunha

não sabe; e que passados outto dias pouco mais ou menos tornara a ditta Maria Ferreira à Caza delle testemunha e dera principio à Cura pela maneira seguinte; Tirou de huma almofadinha que comsigo trazia no seyo de cor parda e a pôs perante elle testemunha sobre a cabeça da ditta sua mulher proferindo as seguintes palavras = Em nome do Padre, do Filho e do Espírito Santo. Deos diante. São Pedro e São Paulo = e outras que a elle testemunha lhe não lembrão e também outras que ella pronunciava em vos baixa que ella só precebia, acompanhando as mesmas palavras com bençãos que em cruz fazia com humas contas pretas que comsigo trazia. Outro sim dice que feytas as referidas bênçãos e ceremonias mandara vir hum /fl. 17 v./ caqueiro, no qual, digo, com brasas no qual lançou alecrim, louro, mecha, sal e arruda e pegando com a sua mão direita em a mão, digo, e pegando com a sua mão esquerda segundo o seo parecer nada mulher delle testemunha e com ambas em o cabo de huma faca deo varias picadas no chão ao redor do caqueiro pronunciando algumas palavras que ella só precebia e que depois mandara vir huma galinha preta, que a ditta Maria Ferreira abrio segundo o seo parecer pelo costado sem lhe cortar as azas e a pôs atada em hum guardanapo sobre o peito da ditta mulher enferma, aonde esteve posta toda huma noyte inteira athe o outro dia pela manhãa; mas que elle testemunha senão lembra às horas e tempo em que a ditta galinha foy posta; e que depois de tirada a mandara enterrar em hum quintal. Disse mais que a dita Maria Ferreira aconselhara a elle testemunha e à ditta sua mulher que mandasse vir do campo duas cebolas chamadas alvarãas e enterrasse huma da parte de dentro da porta da rua e outra da parte de fora /fl. 18/ da porta do quintal; e que nove dias contínuos trincassem nove dentes de alho; e trouxesse comsigo arruda, e aipo macho, que he bom prezervativo para os feitiços e ares corruptos; e que a utilidade do dinheiro que percebia das curas que fazia e repartia com huma sua companheira também mezinheira e da sua profissão; e que tudo o que athe aqui havia deposto o sabia pelo ver, e prezenciar dentro em sua caza, nas referidas occazioens. Outro sim dice testemunha que a mesma Maria Ferreira fizera várias curas a muytas outras pessoas como forão à mulher de Jozé da Sylva Azedo e a huma sua filha, aonde elle testemunha fora, digo, à mulher de Jozé da Sylva Azedo, e a huma sua filha, moradores na Quinta do Alfeyte que he do Senhor Infante Dom Pedro em cujo caminho athe à ditta quinta na manhãa do dia de São João do anno de mil settecentos e secenta e hum aonde ficou e que ella lhe dicera hia fazer a mesma cura à mulher e filha do ditto /fl. 18 v. / Jozé da Sylva Azedo, que ella tinha feyto à mulher delle testemunha; e que também ella lhe dicera hia curar a Corroyos que he lugar deste termo a hum André que por sobrenome não perca, Morador que hera em humas cazas que tem hu alpendre junto à freguezia e que também curara nesta Villa de Almada a Joaquim João Andador da Mizericordia desta mesma Villa, morador junto à Igreja da mesma e a António Brandão, Alcayde desta mesma villa, de quem ella se queixava lhe não pagara a cura a elle testemunha, mas que não sabe se as curas que fazia, herão ou não praticadas com os mesmos ritos, e superstições que ella aplicara à mulher delle testemunha; e mais não dice deste. E perguntado pelo quarto dice que tudo o que havia deposto passava na

verdade, e hera certo e que não tinha que depor ao costume.
E sendo-lhe lida este seo testemunho que foy por elle ouvido e /fl. 19/ entendido dice que estava escrito na verdade, e que nelle se affirma e ratifica; e que nelle não tem que acrecentar, diminuir, mudar, nem emendar, nem de novo que dizer a o costume sobcargo do juramento dos Santos Evangelhos, que outra vez foy dado aos que estiverão prezentes por honestas e religiozas pessoas que tudo virão, ouvirão e prometerão dizer verdade no que fossem perguntadas sobcargo do juramento dos Santos Evangelhos que também lhe foy dado os Padres Francisco Rodrigues Larangeiro e Jozé Senteno de Macedo, Presbíteros do hábito de São Pedro, naturaes e moradores na mesma villa que aqui assignarão com elle testemunha e com o Reverendo Commissario; e eu o Beneficiado Manoel Alfonço de Carvalhlo que o escrevi.

(Assinado:) Carvalho

(Assinado:) Manoel Simoens de Oliveira

(Assinado:) O Padre Francisco Rodrigues Laranjeiro

(Assinado:) O Padre Jozé Senteno de Macedo

E hida para fora a testemunha /fl. 19 v./ forão perguntados os dittos Padres Ratificantes se lhe parecia que falava verdade, e merecia credito; por elles foy ditto, que lhe parecia falar verdade, e merecia credito, e tornarão a assignar com o ditto Reverendo Comissário; e eu o Beneficiado Manoel Alfonço de Carvalho , que o escrevi.

(Assinado:) Carvalho

(Assinado:) O Padre Francisco Rodrïgues Laranjeiro
(Assinado:) O Padre Joze Senteno de Macedo

Aos dezate dias do mês de Outubro de mil settecentos e Secenta e três nesta villa de Almada a casas de morada do Reverendo Commissario; em prezença de mim Escrivão o ditto Reverendo Commissario perguntou judicialmente testemunhas cujos dittos ao diante se declararão: e eu o Beneficiado Manoel Alfonço de Carvalho, que o escrevi.

Joaquim João, cazado com Bibiana Maria, Andador da Caza da Mizericordia desta villa, natural, e morador na freguezia de São Tiago desta mesma villa; testemunha a quem o Reverendo Commissario deo o juramento dos Santos Evangelhos, por virtude /fl. 20/ do qual prometeo dizer verdade do que soubesse, e lhe fosse perguntado, e guardar inviolável segredo; de idade que dice ser de trinta annos pouco mais ou menos.
E perguntado pelo primeiro interrogatório dice nada.
E perguntado pelo segundo dice que sabe que huma Maria Ferreira, que dizia ser viúva, e moradora juntos às agoas livres, no citio do Rato da Corte de Lisboa em hum tilheiro, ou barraca, em que trabalharão os officiais das águas livres, hindo para a barraca, em que esteve depois do terramoto Nossa Senhora do Monte do Carmo com os seos Religiosos; de pequena estatura, de cara meuda e redonda, de cor pálida e segundo sua lembrança tinha huma belida no olho direito; fazia curas que agora conhece elle testemunha herão supersticiozas, e oppostas à nossa Santa Fé catholica; o que milhor declarará

depondo ao terceiro interrogatório, e mais não dice deste.

E perguntado pelo terceiro interrogatório dice, que estando elle testemunha gravemente enfermo, tolhido de dores por todo o corpo, cujos membros, e cada hum delles /fl. 20 v./ não podia mover, huma mulher chamada Júlia, cujo sobrenome não lembra a elle testemunha que hera moradora nesta villa de Almada em humas cazas que tem hum balcão ao sahir dellas, junto a Igreja Espírito Santo, que tinha o officio de parteira, e hoje he moradora no lugar da Sovereda da freguezia de Nossa Senhora do Monte de Caparica, viúva; tendo noticia que elle testemunha padecia a moléstia referida lhe inculcara para o curar a sobredita Maria Ferreira o que ouvido por elle lhe rogou lha fosse chamar a Lisboa por estipêndio que para esse effeyto lhe deo; a qual Júlia, que por sobrenome não perca trouxe comsigo a ditta Maria Ferreira, e a levou a Caza delle testemunha, aonde fez, digo aonde lhe applicou o seguinte; tirou a ditta Maria Ferreira de huma almofadinha de cor parda, que trazia entre o colete, e a camiza, e a pôs sobre a cabeça delle testemunha, e em huma e outra parte do rosto, nos braços, em pernas, e peyto, proferindo palavras em vos tão sumissa que elle não percebeo. Dice mais, que feyta a ditta cerimonia da almofadinha, /fl. 21/ mandara vir hum caqueiro com brazas, o qual pôs debaixo da cama, em que elle testemunha jazia, e lançou sobre as brazas do caqueiro sinco pontas de mecha, sinco de alecrim, sinco de romasninho, sinco de louro, e sinco pedras de sal, proferindo ao mesmo tempo algumas palavras do mesmo modo que ella só precebia. Disse mais, digo, o que tudo fez em huma noyte dos, digo, em huma noyte dos primeiros dias do mês de Junho de mil settecentos e secenta e hum. Disse mais elle testemunha que depois de praticar a ditta Maria Ferreira o que acima fica ditto mandara vir huma galinha preta, e lhe cozeo o bico, e via, e abrindo-a pelo peito viva, sem lhe cortar as guias das azas na noyte sobreditta das onze para as doze horas, a pôz sobre o peito delle testemunha, ligando-a com hum guardanapo, aonde esteve posta athe pela manhãa, na qual lha tirou, e embrulhou no mesmo guardanapo, que levou comsigo. Outro sim dice elle testemunha, que antes de se auzentar a ditta Maria Ferreira, mandara vir outra galinha /fl. 21 v./ preta e sem mais artificio pegou nella, e meteo o bico da ditta galinha na via escermenticia delle testemunha, aonde esteve por espaço de hum quarto de hora, pouco mais ou menos; e tirando a ditta galinha ainda viva a levou comsigo, e se retirou. Outro sim dice elle testemunha, que tornando a dita Maria Ferreira a sua casa, passados quinze ou vinte dias pouco mais ou menos, lhe dicera a elle testemunha, que para alcançar saúde perfeita se fazia precizo hir com ella à Costa do mar para naquelle citio orinar elle testemunha em hum peixinho, que sahisse em alguma das redes, que pescão na ditta Costa; e com effeyto foy elle testemunha na Companhia da ditta Maria Ferreira ao ditto citio da Costa, e sahindo em huma das redes hum peixinho chamado Carapáo pegou a ditta Maria Ferreira no tal peixinho, e abrindo lhe a boca fez que elle testemunha orinasse dentro nella; e logo depois o lançou ao mar a ditta Maria Ferreira e se recolheo com elle testemunha para esta villa de Almada, aonde elle he morador e em sua caza deo elle testemunha /fl. 22/ à ditta Maria Ferreira huma moeda de ouro, a qual ella dice havia partir com huma

sua companheira que assistia fora de Lisboa, e lhe ensinou a fazer esta e outra curas. Disse mais elle testemunha que a ditta Maria Ferreira e lhe dicera que para se prezervar de feitiços uzasse da raiz de aipo macho, e de huma relíquia do Santo Lenho ao pescoço; em que a queixa que padecera de que elle testemunha ficou são erão feitiços, que lhe tinhão feito nesta mesma villa; e mais não dice deste.
E perguntado pelo quarto dice que tudo o que havia deposto passava na verdade e não tinha que dizer ao costume.
E sendo lhe lido este depoimento, e por elle ouvido, e entendido, dice que estava escrito na verdade, e que nelle se affirma e ratifica, e o torna a dizer de novo sendo necessário e que nelle não tem que acrecentar, diminuir, mudar, nem emendar, nem de novo que dizer ao costume sobcargo do juramento dos Santos Evangelhos, que outra vez lhe foy dado, ao que estiverão prezentes por honestos, e religiozas/fl.22 v./ pessoas, que tudo virão ouvirão e prometerão dizer verdade, no que fossem perguntadas sobcargo do juramento dos santos Evangelhos, que também lhe foy dado os Padres Francisco Rodrigues Larangeiro e Jozé Senteno de Macedo, Presbíteros do hábito de São Pedro, naturaes, e moradores no lugar de Cacilhas da freguezia de São Tiago desta mesma villa que assignarão com elle testemunha, e com o Reverendo Commissario; e eu o Beneficiado Manoel Alfonço de Carvalho, que o escrevi.

(Assinado:) Carvalho
(Assinado:) Joaquim João
(Assinado:) O Padre Francisco Rodrigues Laranjeiro
(Assinado:) O Padre Joze Senteno de Macedo

E hida a testemunha para fora forão perguntados os dittos Padres Ratificantes se lhe parecia que falava verdade, e merecia credito; e por elles foy ditto que lhes parecia fallava verdade, e merecia credito; e tornarão a assignar com o Reverendo Comissário; e eu o Beneficiado Manoel Alfonço de Carvalho /fl. 23/ que o escrevi.

(Assinado:) Carvalho
(Assinado:) O Padre Francisco Rodrigues Laranjeiro
(Assinado:) O Padre Jozé Senteno de Macedo

Catharina de Jezus, cazada com Manoel Simoens de Oliveira, natural de Almuster, Bispado de Coimbra, e assistente na freguezia de Nossa Senhora da Assumpção do Castelo desta villa de Almada, testemunha a quem o Reverendo Comissário deo o juramento do santos Evangelhos, por vertude do qual prometeo dizer verdade do que soubesse, e lhe fosse perguntado em guardar inviolável segredo; de idade que dice ser de sincoenta e sinco annos pouco mais ou menos.
E perguntada pelo primeiro interrogatório dice nada.
E perguntada pelo segundo dice, que sabe que huma Maria Ferreira, que dizia ser viúva de pequena estatura, de cara redonda e meuda, e de cor pálida, e desmayada, que dizia também ser moradora no citio do Rato na Corte de Lisboa, junto às agoas livres em hum tilheiro, fazia curas, que agora conhece herão supersticiozas, / fl. 23 v./ o que milhor declarara depondo ao terceiro artigo e mais não dice deste.
E perguntado pelo terceiro dice que em hum dos dias do mês de Junho de mil settecentos e secenta e hum fora a sua caza a ditta Maria Ferreira com a noticia

de que ella testemunha padecia algumas queixas e falando-lhe se informou com ella testemunha do que padecia e lhe dice a curaria, o que fez pela maneira seguinte: tirou um almofadinha, que comsigo trazia entre o colete e a camiza de cor que a ella testemunha lhe parece que hera azul e lha pôs sobre a cabeça, hombros e peito, proferindo muytas palavras das quais ella testemunha só precebeo os nomes de São Pedro, e São Paulo e São Pantalião, o que digo cuja applicação da almofadinha lhe fez em trez noytes interpoladas. Dice mais que na mesma occasiões em que lhe applicou a almofadinha mandou vir um caqueiro com brazas, no qual lançou sinco ramos de alecrim, sinco folhas de louro, sinco pontas de rosmaninho, sinco de arruda, sinco pontas de mecha, e sinco pedras de sal; o que tudo fazia que ella testemunha lançasse por cada /fl. 24/ huma vez cada huma das sobreditas couzas sobre as brazas do caqueiro; e pegando a ditta Maria Ferreira com a sua mão que ao parecer della testemunha hera a esquerda na della testemunha e com ambas pegadas em o cabo de huma faca de ponta dava no chão muytas picadas em cruz ao redor do caqueiro proferindo também palavras do mesmo modo que o fazia no uso da almofadinha, fazendo que ella testemunha inclinada sobre o caqueiro recebesse em si aquelle perfume. Dice mais, que retirando-se a ditta Maria Ferreira depois de feito o que declarado tem na uso do caqueiro tornara outra vez a sua caza e então em huma noyte das onze horas para as doze mandara vir huma galinha preta, a qual abrio pelo meyo, cozendo-lhe o bico, e a via, sem lhe cortar as guias das azas e a pôs viva sobre o peyto della testemunha, aonde esteve posta a ditta galinha athe pela manhãa ligada com hum embrulho levou comsigo a ditta Maria Ferreira, e se retirou. Disse mais ella testemunha, que passados alguns dias tornou a casa della testemunha /fl. 24 v./a ditta Maria Ferreira e tirou da algibeira certa couza ao modo de raiz, ou pão duro de cor escura e raspando alguma parte a lançou em huma porção de vinho vermelho, e mandou a ella testemunha o bebesse, porque com aquelle remédio aperfeiçoava toda a cura que lhe havia feito para alcançar total milhora, e ser ver livre de moléstia, que padecia o que assim socedeo. Dice mais ella testemunha que a ditta testemunha que a ditta Maria Ferreira lhe dicera que com aquelle remédio havia de lançar certas couzas do estômago, o que com effeyto lançou, as quais havião de ser enterradas e que com effeyto se enterrarão. Disse mais ella testemunha que a ditta Maria Ferreira lhe dicera que a moléstia que padecia, herão feitiços os quais lhe tinhão lançado pela sua chaminé abaixo no guizado, que em huma ocazião tinha ao fogo, mas que ella Maria Ferreira lhe não havia de dizer quem lhe tinha feito os feitiços: porque não queria, que o revelasse huma sua companheira e tia, que lhe ensinava o modo de fazer as suas curas e com quem ella partia o dinheiro que percebia por ella. Dice /fl. 25/ mais ella testemunha que a dita Maria Ferreira lhe dicera, que mandasse vir do campo trez cebolas, chamadas vulgarmente alvarrães e que huma dellas enterrasse da parte de dentro da sua caza junto à couceira da porta da rua, e outra ao lado da porta na mesma primeira caza; e a terceira a enterrasse detraz da porta do seo forno, que feyto isto não poderia entrar em casa della testemunha a pessoa, que lhe tinha dado os feitiços. Disse mais ella testemunha, que para perzervar dos feitiços lhe dicera a dita Maria Ferreira

hera remédio eficaz a raiz de aipo macho, e outras que elle sabia, colhidas na manhãa de São João; e que as bênçãos da Igreja não tiravão os feitiços, e só sim as curas, que ella fazia, e outras similhantes; e mais não dice deste.
E perguntada pelo quarto dice que tudo o que tinha deposto hera verdade, e o sabia pelo ver, e experimentar, e se ter praticado com ella testemunha, e que não tinha que depor ao costume, e mais não dice.
E sendo-lhe lida o seo depoimento e testemunho, e por ella ouvido, e entendido, dice que estava escrito na verdade; e que nelle se affirma e /fl. 25 v./ ratifica, e o torna a dizer de novo sendo necessário, e que nelle não tem que se acrecentar, diminuir, mudar, nem emmendar, nem de novo que dizer ao costume sobcarga dos juramento dos santos Evangelhos, que outra vez lhe foy dado, ao que estiverão prezentes por honestas e religiozas pessoas, que tudo virão, ouvirão, e prometerão dizer verdade no que fossem perguntados, sobcargo de juramento dos Santos Evangelhos, que também lhe foy dado, os Padres Francisco Rodrigues Larangeiro, e Joze Senteno de Macedo, Presbíteros do Hábito de São Pedro, naturaes e moradores no lugar de Cacilhas da freguezia de São Tiago desta villa de Almada, que aqui assignarão com ela testemunha, por não saber escrever e com o Reverendo Commisario: e eu Beneficiado Manoel Alfonço de Carvalho que o escrevi e assignei.

(Assinado:) Carvalho
A rogo da testemunha
(Assinado:) O Beneficiado Manoel Alfonço de Carvalho
(Assinado:) O Padre Francisco Rodrigues Laranjeiro
(Assinado:) O Padre Joze Senteno de Macedo

/fl. 26/ E hida a testemunha para fora forão perguntados os dittos Padres Ratificantes lhe digo se lhe parecia que falava verdade e merecia credito; e por elles foy ditto que lhe parecia que falava verdade, e merecia credito, e por elles foy ditto que lhe parecia que falava verdade, e merecia credito; e tornarão a assignar com o Reverendo Comissário; e eu o Benefeciado Manoel Alfonço de Carvalho o escrevi:

(Assinado:) Carvalho
(Assinado:) O Padre Francisco Rodrigues Laranjeiro
(Assinado:) O Padre Jozé Senteno de Macedo

António Brandão de Lima, cazado com Joaquina Ignacia, Alcayde desta villa, e nella natural, e morador; testemunha a quem o Reverendo Comissário deo juramento dos santos Evangelhos por vertude do qual prometeo dizer verdade do que souber se, e lhe fosse perguntado, e guardar inviolável segredo; de idade que dice ser de quarenta e quatro annos pouco mais ou menos.
E perguntado pelo primeiro interrogatório disse nada.
E perguntado pelo segundo dice que sabe, que huma Maria Ferreira, que dizia ser viúva, e moradora /fl. 26 v./ em Lisboa no citio do Rato, junto às agoas livres em huma barraca; de mediana estatura, de cara redonda e miúda, e de cor desmayada, fez nesta villa de Almada a elle testemunha a Joaquim João Andador da Mizericordia, e a Catharina de Jesus mulher de Manoel Simoens, que foy soldado, curas que agora lhe parece herão supersticiozas, contrarias à pureza da nossa Santa fé catholica, e

pertencentes ao conhecimento do Tribunal do Santo Officio; o que milhor declarara no terceiro interrogatório e mais não dice deste.

E perguntado pelo terceiro dice que a ditta Maria Ferreira, no mez de Março ou Abril da era prezente, fora a caza delle testemunha e informando-se da moléstia que elle testemunha padecia lhe dicera o havia de curar, applicando-lhe alguns remédios, que ella sabia o que fez na forma seguinte: Mandou vir hum fogareiro com brasas na prezença delle testemunha e de sua mulher e lançou sobre ellas sinco raminhos de alecrim, sinco de Arruda, sinco folhas de louro, sinco pontas de mecha, e sinco pedras de sal, e dice que elle testemunha tomasse /fl. 27/aquelle fumo inclinado sobre o fogareiro, proferindo a ditta Maria Ferreira alguma palavras que elle não percebeo, e somente lhe ouvio a de Nossa, digo os nomes de Nossa Senhora e Jesus Christo, o que ella fez em hum dos dias de hum dos dittos mezes, que ao certo lhe não lembra. Disse mais elle testemunha, que passados alguns dias depois de feita a ceremonia do fogareiro voltou a dita Maria Ferreira a caza delle testemunha e antão em huma noyte já tarde, cujas horas lhe não lembrão mandou vir hum galo preto o qual abrio pelo peito e o pôz no delle testemunha athe pela manhãa em cujo tempo ella o tirou o qual galo estivesse atado no sobreditto lugar com huma toalha a qual o ditto galo não sabe elle testemunha o caminho que levou. Dice mais elle testemunha que a ditta Maria Ferreira lhe dicera tinha feitiços, e mais não dice, digo, tinha feitiços, os quais lhe tinha feito nesta villa, e mais não dice deste.

E perguntado pelo quarto dice que tudo o que havia deposto hera verdade, e o sabia por se ter praticado, e visto por elle; e que não tinha que depor ao costume, e mais /fl. 27 v./ não dice deste.

E sendo-lhe lido este seo testemunho e por elle ouvido e entendido disse que estava escrito na verdade e que nelle se affirma e ratifica e torna a dizer de novo, sendo necessário, e que nelle não tem que acrecentar, diminuir, mudar, nem emendar, nem de novo que dizer ao costume sobcargo do juramento dos santos Evangelhos, que outra vez lhe foy dado, ao que estiverão e prometerão dizer verdade no que fossem perguntados dos cargo do juramento dos Santos Evangelhos que também lhe foy dado. Os Padres Francisco Rodrigues Larangeiro e Jozé Senteno de Macedo, Presbíteros do hábito de São Pedro, naturaes e moradores no lugar de Cacilhas, desta vila, que com elle testemunha assinarão e com o Reverendo Comissário; e eu o Beneficiado Manoel Alfonço de Carvalho, que o escrevi.

(Assinado:) Carvalho
(Assinado:) António Brandão Lima
(Assinado:) O Padre Francisco Rodrigues Laranjeiro
(Assinado:) O Padre Joze Senteno de Macedo

/fl. 28/ E hida para fora a testemunha forão perguntados os dittos Padres Ratificantes lhe digo se lhe parecia que falava verdade, e merecia credito; e por elles foy ditto que lhe parecia que falava verdade, e merecia credito e tornarão a assignar com o ditto Reverendo Comissário; e eu o Beneficiado Manoel Alfonço de Carvalho que o escrevi.

(Assinado:) Carvalho
(Assinado:) O Padre Francisco Rodrigues Laranjeiro

Apprezentaçam.

No Anno do Nacimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil Sete Centos e Secenta e tres, sendo aos treze dias do Mez de Outubro do dito anno na Quinta Camarada do Alcayde que he do Senhor Infante Dom Pedro do termo da Villa de Almada da freguezia de S.ta Tiago pelo Reverendo Commissario O Doutor Antonio Calaça Cordeiro de Carvalho Prior da dita Igreja de S.ta Tiago me foy apprezentada huma Commissam do Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor Inquizidor Apostolico da Inquizicam de Lisboa para se fazer a deligencia na mesma declarada; e para Escrivam della elegeo a mim O Beneficiado Manoel Alfonço de Carvalho morador na mesma Villa de Almada; e eu O Beneficiado Manoel Alfonço de Carvalho, que o escrevi.

Termo de juram.

Logo no mesmo lugar dia, e

TORRE DO TOMBO

(Assinado:) O Padre Joze Senteno de Macedo

Termo de ensarramento

E perguntadas as testemunhas acima declaradas, houve o Reverendo Commissario esta deligencia por finda, e acabada a qual vay escrita em quarenta e huma laudas de papel, sem risca, borrão ou couza que duvida faça, e nesta forma lha entreguei para por elle ser remetida aos Illustrissimos e Reverendíssimos senhores Inquizidores da Inquizição de Lisboa e de como assim a recebeo, mandou fazer este termo por ambos assignados em Almada aos dezanove /fl. 28 v./ dias do mez de Outubro de mil sttecentos e secenta e trez; e eu o Beneficiado Manoel Alfonço de Carvalho que o escrevi e assiney.

(Assinado:) O comissário António Calça Godinho de Carvalho

(Assinado:) O Beneficiado Manoel Alfonço de Carvalho

Certidão

Certifico que gastamos nesta deligencia dous dias: meyo dia fora do lugar da nossa residência, e dia e meyo nesta villa de Almada; em fé do que o foi, e assignei.

(Assinado:) O Beneficiado Manoel Alfonço de Carvalho

/fl. 29/ Illustrissimos e Reverendíssimos Senhores
Fis esta deligencia com a maior brevidade que me foi possível. A matéria della he publica nesta vila e seu termo, que por huma, e outra parte praticou a delatada Maria Ferreira com muitas pessoas emfermas as suas sup[ers] tiçoens e embustes. As testemuńhas são tidas por christans velhas e julgo são verídicas pella constetura dos seus depoimentos, e boa forma de suas verdades.

Almada, 19 de Outubro de 1763

(Assinado:) O comissário António Calça Godinho de Carvalho.

[...] /fl.34/
Maria Ferreira
Os Inquisidores Apostolicos contra a heretica pravidade & apostasia nestas Cidades de Lisboa, & seu destricto, & c. Mandamos a qualquer Familiar, ou Official do Santo Offício, que nesta cidade de Lisboa, ou aonde quer que for achada Maria Ferreira, viúva, que tem hua belida em hũ olho, moradora às Águas Livres em hua barraca junto a emque esteve a Imagem de Nossa Senhora do Carmo, a prendais sem sequestro de bens, por culpas que contra ella há neste Santo Offício, obrigatórias a prizão, & preza a bom recado, com cama, & mais fato necessário a seu uso, & a trareis, & entregareis, debaixo de chave ao Alcaide dos carceres secretos desta Inquisição, E mandamos em virtude de santa Obediencia, & sobpena de excomunhão maior, & de quinhentos cruzados para as despezas do Santo Offício, & de procedermos como mais nos parecer, a todas as pessoas, assi Ecclesiasticas, como seculares, de qualquer grào, dignidade, condição, & proheminencia que sejão, vos não impidão fazer o sobredito, antes sendo por vòs requeridos, vos dem todo o favor, & ajuda; mantimentos, pousadas, camas, ferros, cadeas, cavalgaduras, barcos, & tudo o mais que for ne-

cessário, pelo preço, & estado da terra. Cumprio assi com muita cautela, & segredo, & al não façais. Dado em Lisboa Occidental no Santo Offício da Inquisição sob nossos sinais, & sello della, aos dezassete dias do mês de Fevereiro de mil sete centos, e sessenta e quatro annos, Pedro Paulo da Silveyra o subscrevi.
(Assinado:) Joachim Janser Moller
(Assinado:) Jerónimo Rogado do Carvalhal e Sousa
(Assinado:) Luís Pedro de Brito Caldeira

Não se cumprio por se achar falecera no Hospital Real de Todos os Santos desta cidade de Lisboa para onde entrou em 28 de Abril do anno passado de 1763, tem hũ filho soldado da Marinha».

CONSIDERAÇÕES CRÍTICAS CONTRA A SUPRESSÃO DA CARREIRA DE CACILHAS NA RENOVAÇÃO DO CONTRATO ENTRE O GOVERNO DE SUA MAGESTADE E A COMPANHIA DOS VAPORES DO TEJO E SADO, EM 1850-51.

~

S. J. Ribeiro de Sá, redactor da *Revista Universal Lisbonense*, no artigo relativo à Companhia dos Vapores do Tejo e Sado, enceta a discussão, do ano anterior, em que critica a supressão da carreira de Cacilhas. Neste artigo, o Autor divulga, não só uma petição de moradores do município de Almada, contra a atitude da empresa de carreiras, dirigida ao Dr. Francisco Inácio Lopes, (presidente da C. M. de Almada), em Setembro de 1850; como também a petição deste à Sua Magestade, após a reunião de Câmara, de 22 de Outubro de 1850.

1851, Lisboa, janeiro, 2

Considerações críticas contra a supressão da carreira de Cacilhas, proposta pela Companhia dos Vapores do Tejo, em 1850-1851.

Lisboa, Hemeroteca Municipal, *Revista Universal Lisbonense: jornal dos interesses physicos, moraes e litterarios por uma sociedade estudiosa*, Lisboa, n.º 17, 10.º ano, 2 de Jan. 1851, pp. 194-196.

/pág. 194/ «Companhia dos vapores do Tejo.

Constando-nos que se tractava de renovar o Contracto com a Companhia de navegação a vapór no Téjo, encetámos a discussão deste assumpto, oppondo-nos a algumas das alterações que se projectavam. As informações que posteriormente obtivemos, provaram que algumas alterações por nós mencionadas não tinham logar; mas subsistindo a principal que é a supressão da carreira de Cacilhas, as nossas razões subsistem a tal respeito, por que entendemos, que sem esta carreira se não deve fazer nenhuma renovação do Contracto à Companhia. Para esclarecimento da questão, julgamos mui conveniente a publicação dos seguintes documentos:

/pág. 195/ Bases para o novo Contracto que a Direcção da Companhia de Navegação do Téjo e Sado por barcos movidos por vapor, tem a honra de offerecer ao Governo de Sua Magestade.

Que as concessões feitas à Companhia pelas Cartas de Lei de 24 de Novembro de 1837, e 28 de Junho de 1839, serão prorogadas por mais vinte annos, com as alterações seguintes:

Condições

1.ª Que se conceda à Companhia a isempção dos direitos do carvão de pedra para o seu consumo, ou uma indemnisação em dinheiro equivalente aos mesmos direitos.
2.ª Que o Governo dará annualmente à Companhia cem estacas do Pinhaes Nacionaes, para a conservação das pontes que actualmente existem.
§ único. As estacas deverão ser – sessenta de trinta e cinco a quarenta palmos de comprimento; e – quarenta – de cincoenta palmos também de comprimento.
3.ª Que a Companhia se obriga sómente a fazer carreira diária para Alhandra, Villa Franca, Carregado, Villa Nova, Foz do Canal d'Azambuja, Seixal, Barreiro, Rozairinho, e Aldêa Gallega.
§ 1.º Que a Companhia não será obrigada a fazer as ultimas duas carreiras sem que o Governo tenha feito construir as pontes de embarque e desembarque nestes locais, ou fazendo desobstruir o rio d'Aldêa Gallega, tornando-se fácil a sua navegação em todas as aguas.
§ 2.º No caso que o Governo prefira mandar construir as pontes de que trata o paragrapho antecedente, a conservação das mesmas pertencerá à Companhia.
4.ª Que o preço da passagem por cada pessoa para o Rozairinho e Aldêa Gallega, e vice versa, será a de cento e vinte réis à proa e duzentos e quarenta réis à ré; ficando em vigor quanto às outras de que trata a condição 4.ª – o determinado na Carta de Lei de 28 de Junho de 1839.

5.ª Que a Companhia para melhorar quanto fôr possível o transporte e commodidade dos passageiros do Riba Tejo, se obriga a mandar vir um barco de força superior ao – Sertório – para fazer aquella carreira.
6.ª Obriga-se egualmente a Companhia a transportar para todos os portos, para onde tenha estabelecido carreiras diárias, escoltas, destacamentos, ou praças avulsas que forem em serviço, toda a vez que o seu numero não exceda a cincoenta praças, pagando o Governo metade do preço estabelecido; todavia não será a empresa obrigada a alterar por tal motivo, nem o destino dos barcos nem a hora de partida que pela Companhia estiver designada.
§ único. O Governo de accordo com a Direcção da Companhia fará os regulamentos necessários para a execução desta condição.
7.ª É egualmente obrigada a empreza a transportar gratuitamente para os portos designados na condição 4.ª, ou quaesquer outros para onde estabelecer carreira diária, os expressos do Governo, e as mallas do correio que conjunctamente com o seu conductor, chegarem a bordo antes da hora marcada para a partida, que por tal motivo nunca será demorada.

Representação contra a empresa das carreiras de Cacilhas

Ill. mos Srs.
À Companhia dos Barcos a vapor do Tejo e Sado, concedeu o Governo de Sua Magestade privilegio exclusivo para que ella, mediante as obrigações, a que se comprometteu, fosse a única que podesse estabelecer carreiras de barcos a vapor, nos portos de norte e do sul do Tejo. O porto de Cacilhas pertence a este município, foi um dos escolhidos pela Companhia – tractou esta de associar aos seus interesses os donos de 17 excellentes faluas de transporte que faziam bom e regular serviço no transito de Cacilhas para a Capital – obteve a compra dessas faluas, afim de inutilisar estas vias de communicação – começou regularmente o serviço com os seus vapores, porém depois foi diminuindo progressivamente este serviço, a ponto de se achar hoje reduzida a duas viagens de manhã, e três de tarde, e na estação mais perigosa (Inverno) nem estas mesmas completas – tem arruinado o caes, porque nunca construiu a ponte a que era obrigada – reduziu a navegação deste porto a pequenos botes, e lanchas, governados por catraeiros inexperientes, que pela ignorância deste tracto e pequenez dos vasos, torna perigosíssimo este transito que tão frequentado é pelos habitantes deste Concelho e pelos da Capital. Depois de ter assim concorrido para a total ruína deste porto, e perigo de vida de seus habitantes é constante que a Companhia supplica ao Governo de Sua Magestade o acabar com esta carreira a vapor, afim de ficar gosando o privilegio somente para a do Riba Tejo, donde tira avultados lucros; e se chegar a obter seus fins, a nenhuma outra Companhia ou particular convirá deitar mão dos portos por ella abandonados, visto que lhes falta a compensação que póde dar a do Riba Tejo. É por isso que os abaixo assignados recorrem a esta Câmara a quem compete velar pelos interesses do município, e bem estar de seus administrados, a fim de que leve ao conhecimento do Governo de Sua Magestade, todas estas circumstancias, e as mais de que deve estar ao facto, para não seja attendida a supplica da

2.ª SERIE. TOMO III.

REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE.

SCIENCIAS—AGRICULTURA—INDUSTRIA—LITTERATURA—BELLAS-ARTES—NOTICIAS E COMMERCIO.

COLLABORADA POR MUITOS ESCRIPTORES DISTINCTOS.

Redactor e Proprietario do Jornal—S. J. RIBEIRO DE SÁ.

N.º 17. QUINTA FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 1851. 10.º ANNO.

Em consequencia da festividade do dia, de 1 do corrente (quarta feira), não foi possivel aprómptar-se o Jornal para ser distribuido na Quinta-feira.

SCIENCIAS, AGRICULTURA E INDUSTRIA.

MODELOS PARA FABRICAS.

210 ¿O que são modelos para fabricas? É este um ponto de legislação que a nossa pauta não resolve, e que successivamente está servindo de embaraço ao desenvolvimento da nossa industria fabril.

Aproximaremos hoje dois factos, para mostrar que este assumpto não póde continuar a jazer esquecido.

No *Diario do Governo*, de 30 do mez findo, deparámos com uma Portaria do Ministerio dos Negocios da Fazenda, do theor seguinte: —

Direcção Geral das Alfandegas e Contribuições indirectas.

Sendo presente a Sua Magestade a Rainha a Consulta da Commissão permanente das Pautas, de 27 de Novembro proximo passado, sobre o Requerimento de Antonio Pinto, mestre marcineiro da Cidade do Porto, que pedia se lhe entregasse, livre de Direitos, pela Alfandega da dita Cidade uma mesa de jantar de mogno, em peças soltas e por acabar, que mandára vir do França, a fim de servir de modelo a outras que pertende fazer na sua officina; allegando não poder sujeitar-se á classificação que lhe deram os respectivos Verificadores, para que a Mesa de que se trata pagasse o direito 48$000 rs., com fundamento na Classe 13.ª da Pauta, que estabelece que as peças soltas de qualquer movel de madeira paguem os direitos como se viessem completos os moveis a que pertencem; e Conformando-se a Mesma Augusta Senhora com o parecer da referida Commissão, e com o do Director Geral interino das Alfandegas e Contribuições indirectas, de accordo com a informação da competente repartição: Houve por bem, por despacho da data de hoje, indeferir a pertenção do supplicante, o qual para alcançar os modêlos de que carecer póde, assim como os demais donos de Officinas, que se acharem em eguaes circumstancias, mandal-os vir do Estrangeiro desenhados em estampas, como é pratica geralmente seguida, ou em pequenas Peças de Pinho, ou de outra madeira ordinaria, e que não tenham outra applicação, sem que seja necessario importar esses modêlos em madeira de valor, e em dimensões taes que possam depois ser vendidos, embora recebam a ultima mão de obra no Paiz, com prejuizo da industria nacional, cujo aperfeiçoamento e grande progresso neste ramo fabril, é manifestamente reconhecido, e por isso credor de protecção e auxilio, que lhe garante a Pauta Geral das Alfandegas. O que se participa á Commissão permanente das Pautas para seu conhecimento. Paço em 28 de dezembro de 1850. — *Antonio José d'Avila.* — Para a Commissão permanente das Pautas.

Estudemos a parte economica ou scientifica desta Portaria.

A Direcção Geral das Alfandegas julga que os modêlos se devem alcançar, mandando os industriaes vir do estrangeiro desenhos, ou pequenas peças de pinho, sem que seja mister importar o producto, como modêlo e nas verdadeiras dimensões. Ora, a pratica dos trabalhos fabris contesta solemnemente esta difinição de modêlo em nações que já vão muito adiantadas na carreira industrial, e muito mais especialmente nas que estão, como nós, nos primeiros annos dessa carreira. O modêlo não se réfere só ao pensamento, ao plano, ao traçado; a sua significação vae mais longe e abrange a mão de obra, o *acabado* do producto em todas as fórmas que o trabalho toma para o appresentar no mercado. Mas dando ao *modêlo* officialmente a sua verdadeira e racional accepção, lá está na Portaria uma consideração economica, que a parece refutar triumphantemente, por quanto diz, que taes modêlos podem depois de importados ser vendidos *embora recebam a ultima mão de obra no paiz*, com prejuizo da industria nacional.

A esta objecção respondemos. Temos na Lei e no Orçamento um nome — Conservatorio das Artes e Officios: — façam desse nome uma coisa util e precisa para

actual Companhia de barcos a vapor do Tejo e Sado.
Almada, 11 de Setembro de 1850.
(165 assignaturas)

Senhora.

Se é facto ter a Companhia da Navegação do Téjo por barcos movidos a vapôr, requerido a Vossa Magestade ser alliviada da carreira de Cacilhas, fundamentando o seu pedido em consideráveis prejuízos que de tal carreira lhe tem resultado; não póde a Câmara Municipal do Concelho de Almada deixar de supplicar a Vossa Magestade o prompto indeferimento de tal pertenção.
Senhora! Se os prejuízos allegados pela Companhia, não fossem devidos às administrações que ella tem tido, talvez fosse conveniente conceder-se-lhe algum favor, mas contra factos não prevalecem argumentos, e /pág. 196/ parecem de bastante pezo os mencionados na inclusa representação dos moradores deste município.
Outras muitas circumstancias existem que esta câmara não teria duvida em manifesta-las a Vossa Magestade, se tivesse a certesa da existência da representação de que se tracta, mas não tendo, e estando bem convencida de que um tão importante objecto não hade ser decidido sem serem ouvidas as partes interessadas, por isso aguarda essa occasião para dar mais amplo desenvolvimento a este negocio. – Almada em Câmara aos 22 de Outubro de 1850. – Francisco Ignacio Lopes, presidente.
Sendo nossa opinião que o Governo não deve consentir na supressão da carreira de Cacilhas, e que deve exigir

Movimento de passageiros nos barcos a vapor de 1846 a 1849

	1846	1847	1848	1849
Alhandra e V.ª Franca.....	33,552	28,635	32,126	32,106
Povoa.....	085	041	056	606
Villa Nova da Rainha.....	26,075	23,793	24,659	10,400
Canal da Azambuja.....	-"-	(*)	3,022	19,852
	59,712	52,469	59,863	62,464
Valle de Zebro.....	13,740	7,290	13,925	13,794
Barreiro e Seixal.....	43,898	25,556	43,880	46,367
	57,638	32,846	57,805	60,161
Cacilhas.....	108,180	53,527	110,553	103,827

*Esta carreira começou em 20 de Outubro de 1848, e note-se que o movimento nesta carreira é aquelle que agora falta no de Villa Nova da Rainha.
O movimento em todas as carreiras do Ribatejo, é em geral de 2 terços à proa, e 1 à ré; - e na de Valle de Zebro o mesmo: porém é de 1 quarto à ré, e 3 à proa, e na de Cacilhas é apenas a vigessima parte de ré.
O movimento diário de Cacilhas nos 6 mezes de Outubro a Março é de 200 pessoas, e de Março a Setembro é de 400.

que se melhore a navegação do Riba-Téjo, não occultaremos que os sacrifícios feitos pela Companhia são dignos de grande consideração. Basta attender para a reducção do seu capital, observando o baixo preço porque as acções são cotadas na praça, para que todos se convençam de que seria injusto, não lhe prestar o auxilio, que se não opponha às instantes exigências do serviço publico a que deve satisfazer.

A história desta Companhia, nos 12 annos que decorrem até à data da appresentação das novas bases, póde conter erros de administração, que sempre existem em estabelecimentos novos; mas consiste também em muitos factos, que justificam a protecção que ella merece. Tendo a Companhia sido creada em 24 de Novembro de 1937, foi logo contrariada pelos obstáculos removidos com a lei de 28 de Junho de 1839, que alterou a primeira lei, mormente substituindo as carreiras entre Lisboa, Aldea Gallega e Moita, pela de Valle Zebro, com escalla pelo Barreiro e Seixal. Desde essa época tem sido permanente esta ultima carreira, e as de Cacilhas, Villa Nova da Rainha, com escalla por Alhandra e Villa Franca, tendo sido esta carreira levada em 1848 até à Foz do Canal da Azambuja.

Grande transtorno foi para a Empreza a não realização de um terço do seu capital - 500:000$000 rs., sobre que baseára o seu contracto, por quanto os 100 contos foram empregados - 81:896$435 rs. na compra de 6 barcos de vapor, 12:212$641 rs. na construção de Pontes, e nos barcos de vella: balisas, amarrações, e diversos utensílios 4:822$593 rs. A Companhia emprega 50 a 60 pessoas, e tem ao presente o seu capital deteriorado em 50 ou 60 por cento do seu valor. Também a sorte dos accionistas nos merece muita attenção, pois que os dividendos que tem recebido nos annos de 1841 a 1846, e no de 1848, sendo na importância total de 26% prefazem no espaço de 10 annos, um juro de 2 %, o que não está em proporção com o preço do dinheiro, durante o mesmo período.

Não esqueceremos o concurso fabril, prestado pela Companhia por meio das suas officinas de serralharia que estabeleceu no Seixal, onde já faz mais importantes reparos nos seus barcos; e ainda no ano passado ahi foi concertado o barco D. Henrique, importando o seu concerto em cinco contos de réis, ensaiando por esta occasião a feitura dos cascos de ferro, primeira obra deste género executada no paiz. Actualmente está reconstruindo o casco de ferro do vapor Viriato, e mandou construir para este barco a primeira caldeira que para barco a vapor hade sahir das officinas portuguezas, e a qual perfeitamente se está executando na mui acreditada fabrica do Sr. Peters. A Companhia também tem no Seixal picadeiros onde continuadamente são levados os seus barcos e são revistos os fundos, limpos e convenientemente reparados. Quanto à segurança dos barcos foi officialmente julgada como existindo em estado sólido, pela comissão dos peritos que os examinou, em Julho de 1849: mas parece-nos que estes exames se devem periodicamente repetir.

Tractando-se de renovar o contracto da Companhia parece-nos um dever da nossa posição imparcial apresentar tudo quanto fosse favorável à Companhia, juntamente com as justíssimas queixas que se levantam contra a supressão da carreira de Cacilhas, na qual o Governo não deverá por nenhuma forma consentir.

S. J. Ribeiro de Sá.»

POESIA DE ANTÓNIO FELICIANO DE CASTILHO, SOBRE AS BURRICADAS EM ALMADA, EM 1863.

~

O *Rapaz dos Burros*, poesia de António Feliciano de Castilho, alusiva às burricadas na Margem Sul do Tejo.

1863, Lisboa.

Poesia de A. Feliciano de Castilho, sobre as burricadas em Almada, em 1863.

Portugal, Biblioteca Nacional, António Feliciano de Castilho, *O Outono: Collecção de Poesias*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1863, pp. 221-223.

/pág. 221/ «O rapaz dos burros
(com musica do Sr. Angelo Frondoni)

Aquella de verde,
que vae no meu russo,
que tem pela cara
sombrinhas de buço;

sempre é forte franga!
Nunca vi tal flor!
Vou-me aqui suando
de sêde e de amor.

Toca os teus, Canhoto,
bota-os para a estrada;
arre burros, burros,
vamos para Almada.

Se aquella mãosinha
pagasse um almude
levava-o d'um sorvo
à sua saúde.

/pág. 222/ Que bôca de risos!
Que modo jingão!
Que olhinhos tão gaios!
Ai meu coração!

Levo uma princeza
para a mascarada;
arre burros, burros,
vamos para Almada.

Por lhe dar um choxo
em cima do buço,
dava a vestia nova,
dava mesmo o russo;

só não dava as calças;
não dava, nem dou;
que n'este joelho
seu pé s'estribou.

Vou aqui, vou morto,
morri de facada;
arre burros, burros,
vamos para Almada.

Não olha, não ouve,
Por mais que m'esturro,
correndo e gritando
arre burro, burro.

Pois pico-lhe o russo,
pois faço-a estender,
só por ver-lhe as ligas
e depois morrer.

/pág. 223/ Fica atrás, Canhoto,
vá de galopada;
arre burros, burros,
vamos para Almada.

Ha mais de dois annos
que sou burriqueiro,
nunca vi corpinho
tão bom cavalleiro.

Com trotes, pinotes,
e couce a zunir,
nem quer que a segurem,
nem sabe cair.

Nas calças ao menos
quero outra pégada;
parae burros, burros,
chegámos a Almada.»

O OUTONO

COLLECÇÃO DE POESIAS

DE

ANTONIO FELICIANO DE CASTILHO

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1863

DESCRIÇÃO HISTÓRICA SOBRE ALMADA, DA AUTORIA DE LUÍS DE QUEIRÓS, EM 1899.

~

Artigo sobre a vila e termo de Almada, de Luís de Queirós (1879-1944), autodidacta, estudioso e publicista da história de Almada. Foi amanuense, desde 1902, e mais tarde tesoureiro da Câmara Municipal de Almada.
O artigo é ilustrado com imagens panorâmicas, a partir de fotografias do dr. Luís Judice Pargana, então médico facultativo na vila de Almada.

1899, Lisboa, abril, 30

Descrição histórica sobre Almada, da autoria de Luís de Queirós.

Portugal, Biblioteca Nacional, *Jornal 'O Século'*, red. Magalhães Lima, Lisboa, Typ. de J. H. Verde, 30 de Abril de 1899.

«A VILLA DE ALMADA

Almada, em frente de Lisboa, assente na margem esquerda do nosso formosíssimo e poético Tejo, d'onde se descortinam os mais vastos e surprehendentes panoramas que o viajante pode encontrar por esse paiz fora, é, sem duvida, uma das mais pittorescas e encantadoras villas da fértil província da Extremadura.

Sobre a sua fundação correm as mais desencontradas opiniões; mas a que nos parece mais verdadeira é a de ter sido edificada pelos musulmanos quando occuparam a Península no século VIII, pois que, em 1860, n'umas excavações que se fizeram no passeio do Castello, encontraram-se soterradas muitas talhas mouriscas, em que os mouros costumavam guardar, em tempos de invasões, os cereaes e outros produtos agrícolas.

Também acerca da etymologia de Almada divergem as opiniões dos nosso mais conspícuos historiadores, parecendo-nos, todavia, que a que tem foros de mais authentica é a do grande historiador Alexandre Herculano, que diz, no seu bello monumento a *Historia de Portugal*, que Almada vem de Almaden, nome que se dava às palhetas de ouro que o rolo do mar lançava nas praias d'este lado do Tejo. D. Diniz, o rei lavrador, tinha uma coroa e um sceptro feitos de ouro aqui achado e D. João III um sceptro de egual procedência.

Almada foi conquistada aos mahometanos no dia de 24 de Junho de 1147, segundo a tradição oral, pelos soldados de D. Afonso Henriques, sendo n'esse mesmo anno doada aos *cruzados* inglezes de Guilherme de Longa Espada, que auxiliaram o fundador da monarchia na conquista de Lisboa.

Teve diversos foraes dados por D. Affonso I, em Coimbra, em Março de 1170; D. Affonso II, em Santarém, em Dezembro de 1217, que confirmou o primeiro, e D. Manuel, em Lisboa, a 1 de Junho de 1513.

D. Sancho I também lhe deu foral e fez doação d'ella aos cavalleiros da ordem de S. Thiago, por carta assignada em Lisboa no mez de Agosto de 1190. Mais tarde, em 1297, D. Diniz incorporou-a nos bens da coroa, dando em troca aos alludidos cavalleiros as villas de Almodôvar, Aljesur e Ourique.

Em 1190, quando o terrível Jacob, imperador de Marrocos, entrou em Portugal com um poderoso exercito commandado por elle e pelo reis de Sevilha e Córdoba, Almada foi, como muitas outras povoações, saqueada e destruída, ficando em um montão de ruínas, pelo que teve de ser reedificada por mandado de D. Sancho I.

Fez também Almada parte dos bens do valente condestável D. Nuno Alvares Pereira e os seus habitantes, por mercê de D. Diniz, gosaram dos mesmos foros e costumes dos de Lisboa e com elles fizeram visinhança.

D. João I de Castella, que em 1384 invadiu Portugal com uma grande parte do seu exercito, a fim de se apossar do throno, a que se julgava com direito, por morte de D. Fernando, pôz a

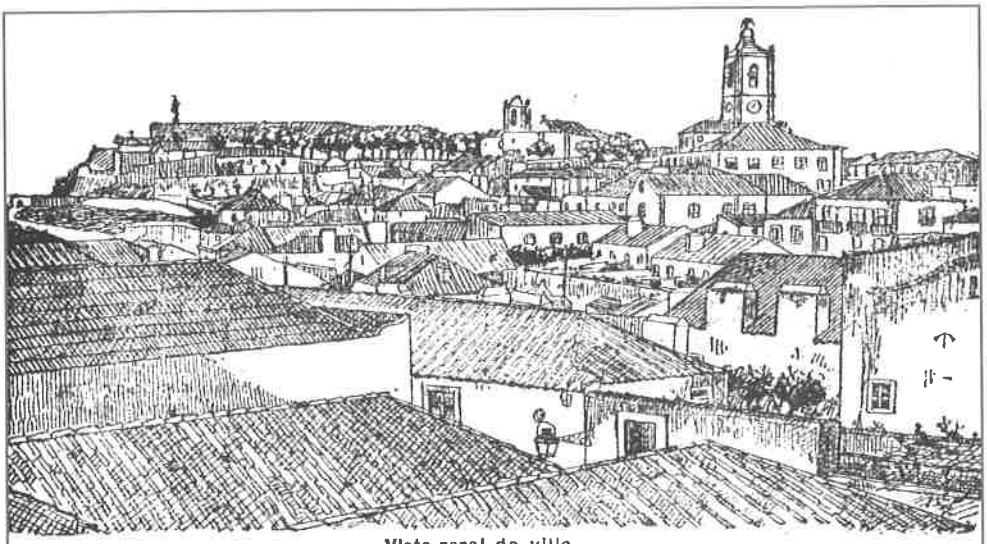

Vista geral da villa

Almada, durante mez e meio, um apertadíssimo cerco, em que os habitantes deram provas de muita abnegação e patriotismo, pois que escasseando os poucos alimentos de que dispunham, se viram na necessidade de amassar o pão com vinho; apezar d'isto, só se renderam quando o Mestre de Aviz lhes mandou dizer, por um filho d'esta villa que atravessou o Tejo a nado, que se entregassem; e, se não fosse esta ordem, por certo prefeririam morrer pela pátria a entregar Almada aos castelhanos.

Relativamente a este cerco, cuja heróica defeza «encheu de enthusiasmo o reino, de reconhecimento o coração do Mestre e de assombro o inimigo», vejamos o que nos diz Manuel Correia no seu *Comentário dos Lusíadas*, edição de 1613:

«N'este tempo estava Almada em grande aperto cercada, por mar e por terra, de castelhanos, e conta-se nas chronicas que passaram grande trabalho, mormente de sede, por falta de água, de maneira que lhe morria muita gente à sede, e alguns cavallos que dentro da villa estavam lançaram-os por uma penedia abaixo, ao mar, por não terem que lhes dar de beber, e outras cousas que n'essas chronicas podem ler os curiosos.

«Postos os portuguezes n'este estado determinaram ir buscar água ao longo do mar, para o qual iam por uma penedia muito grande, por caminho que elles para este effeito fizeram.[1] Como os castelhanos souberam isto, pozeram-se em cilada escondidos muitos, e os portuguezes que iam pela água não eram mais de dezesete, os quaes entre aquella penedia pelejaram com os castelhanos tão valentemente que mataram e feriram muitos.»

Camões, gloria imperecível da litteratura pátria, alludindo nos *Lusíadas* a este feito homérico que

synthetisa uma epopêa, diz na estancia XXXV do canto VIII:

Olha, que dezesete Lusitanos
N'este outeiro subidos se defendem
Fortes, de quatro centos castelhanos,
Que em derredor pelos tomar se estendem.
Porém logo sentiram com seus damnos,
Que não só se defendem mas offendem,
Digno feito de ser no mundo eterno,
Grande no tempo antigo, e no moderno.

Mezes depois, quando D. João I de Castella se viu forçado a abandonar a idéa da conquista de Lisboa, porque os seus soldados iam rareando não podendo deixar aqui guarnição sua e para mais revoltar os bravos defensores de Almada, confiou a estes a fortaleza da villa, mas levando como reféns os filhos dos seus principaes moradores, crianças de 3 a 4 annos de edade, e assim «os almadenses em massa imitaram o heróico sacrifício de Bruto, e entregavam à cólera e à vingança do rei de Castella seus tenros e innocentes filhos.»

Dias antes da esquadra castelhana abandonar o porto de Lisboa, alguns marinheiros vieram a Almada para se abastecer de comestíveis, o que não conseguiram, porque na occasião em que subiam a encosta do Ginjal foram surprehendidos pelos almadenses, que, armados de paus, lanças e arcabuzes, mataram muitos d'elles, aprisionando os restantes. D. Pedro I visitou esta villa por diversas vezes. O elegante estylista Oliveira Martins, referindo-se a estes contínuos passeios, escreve: - «Quando voltava de Almada para Lisboa, a plebe lisboeta sahia a recebel-o (sic) com danças.

Rua Direita

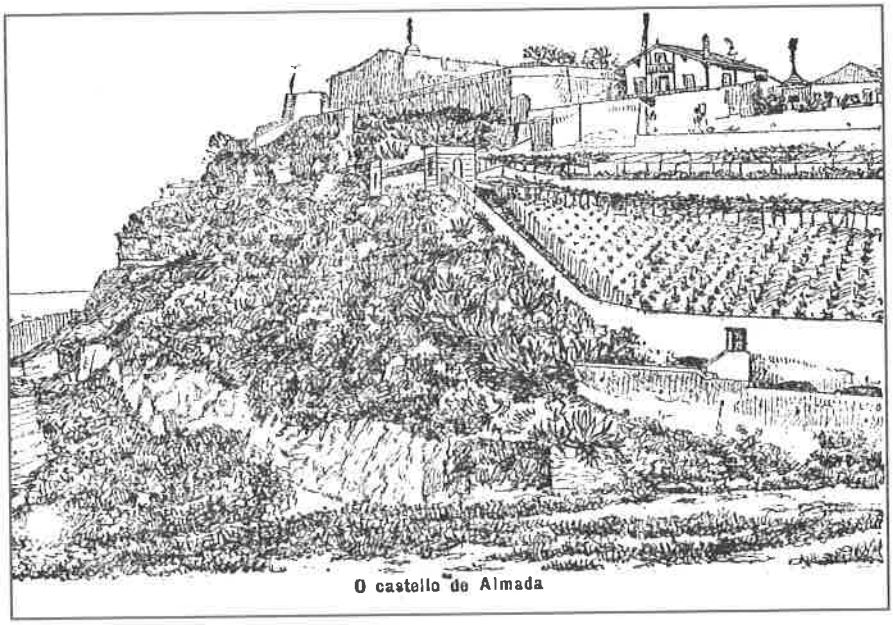
O castello de Almada

Desembarcava e ia na frente da turba dançando ao som das longas trombetas, como um rei David. Estas folias apaixonavam-o (sic) quasi tanto como o seu cargo de juiz.»

Em 2 de Julho de 1619 esteve n'esta villa, de passagem para Lisboa, Filippe II, de execranda memoria, o qual, pernoitando aqui, pôde admirar o bello panorama que offerece a capital depois de illuminada. O eminente escriptor Pinheiro Chagas, alludindo a isto na sua *Historia de Portugal*, diz muito judiciosamente: - «Não era espectáculo que elle comprehendesse. Quem se deleita com as labaredas rubras de um auto de fé não pode ser acessível à magia dos grandes espectáculos da natureza.»

Também visitaram Almada os reis D. Fernando, D. João I, D. Sebastião, D. João IV, D. João VI, D. Pedro IV, etc.

Foram donatários d'esta villa os marquezes de Marialva, que em 1593 compraram a Filippe III, por trinta mil cruzados, os oitavos e mais direitos reaes.

Teve até 1834 *juiz de fora* e quatro companhias de ordenanças. No antigo regímen enviava deputados às cortes, os quaes tinham assento no sexto banco. Tem por brazão d'armas uma torre coroada sobre penhascos.

*

* *

Almada é cabeça de concelho e comprehende duas freguezias. S. Thiago e Caparica, com 13:530 habitantes. Também é cabeça de comarca.

A freguezia de S. Thiago tinha em 1890, segundo o censo da população do reino, 1:716 fogos e 6:745 habitantes, sendo 3:660 do sexo masculino e 3:015 do sexo feminino. D'esses 6:745 habitantes só 2:158 sabiam ler e escrever!

Em 1660 contava 450 fogos.
Limita pelo O. e S. com a freguezia de Caparica, pelo S. E. com as freguezias de Amora e Seixal e pelo E.N.E. e N. com o Tejo que a banha desde o Alfeite até à praia de Alfansina.
O rendimento do parocho de *pé de altar e congrua derramada* orça annualmente por 800$000 reis.
A área d'esta freguezia póde ser calculada em cinco kilometros de E. a O., no seu maior comprimento, e em cerca de sete Kilometros de N. O. a S. E., na sua maior largura.
A villa possue alguns edifícios e monumentos dignos de menção, d'entre os quaes destacaremos os seguintes:
A egreja do extincto convento de S. Paulo, celebre pela sua importância histórica, de cujo interior publicamos uma gravura, foi fundada em 1669 pelo insigne theologo e polyglótta fr. Francisco Foreiro, lente de theologia da Universidade de Coimbra, prégador régio da corte de D. João III e reformador do Breviário e Missal Romano.
Está situada no ponto mais alto da villa, n'um sitio verdadeiramente encantador pelos soberbos panoramas que d'ali se disfructam A egreja e convento annexo foram solemnemente inaugurados em 1573, assistindo a esse acto grande numero de frades da ordem de S. Domingos e as auctoridades superiores do concelho.
A primeira imagem que deu entrada na egreja foi a de Nossa Senhora do Rosário, pela qual os moradores da villa tinham grande devoção. Diz-nos Fr. Agostinho de Santa Maria, no volume 2.º do seu *Santuário Marianno*, que nunca se soube de que madeira era a imagem e que no principio do século passado ainda ella existia na egreja do convento.
Este templo é notável não só pela obra de talha dos seus altares, como também pelos magníficos azulejos que o ornamentam, representando diversas phases da vida de S. Domingos, a cuja ordem pertencia.
Destruído pelo memorável terramoto do dia 1 de Novembro de 1755, no momento em que se achava repleto de fieis que ficaram sepultados nos escombros, foi, pouco depois, reconstruído.
N'esta egreja dormem o somno eterno dois homens notáveis nas armas e lettras pátrias: D. Álvaro Abranches da Câmara, um dos vultos mais prestimosos da gloriosa revolução de 1 de Dezembro de 1640, e D. Francisco de Almeida Mascarenhas, distincto escriptor, licenciado em cânones pela Universidade de Coimbra e sócio da Academia Real das Sciencias.
No convento, hoje propriedade do nosso amigo sr. Joaquim Miguel de Oliveira Ferraz, viveu durante alguns annos o elegante chronista e primoroso escriptor fr. Luiz de Sousa.
N'elle professaram o conde de Vimioso (D. Luiz), que tomou o nome de fr. Domingos do Rosário; D. Fernando Soeiro, erudito pregador da casa de el-rei D. João IV; fr. Jorge de Santa Luzia, que fora bispo de Malaca; fr. João de Vasconcellos e muitos outros que se distinguiram pelos seus talentos e virtudes.
Na egreja de S. Paulo estão erectas duas irmandades: - a de Nossa Senhora d' Assumpção, instituída em 1583, e a de Nossa Senhora do Rosário, que possui objectos de culto de grande valor, taes como: coroas de ouro com diamantes, um riquíssimo pallio com seis varas, todas de prata, quatro castiçaes do mesmo metal e uma peanha também de prata, sobre a qual se collocava em dias de festa o Santíssimo Sacramento.

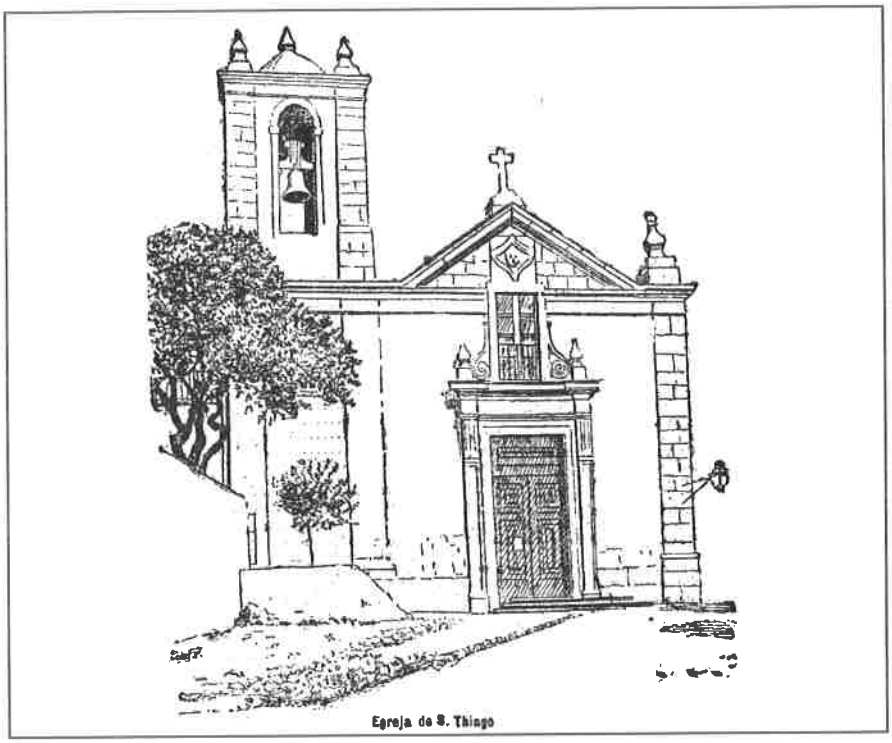
Egreja de S. Thiago

Este magestoso templo soffreu ultimamente importantes reparos, feitos por mandado do governo a instancias da irmandade de Nossa Senhora da Assumpção e sob a direcção do illustre conductor de obras publicas sr. Liberato Telles de Castro e Silva.

A capella de Nossa Senhora da Piedade, a que o extraordinário poeta e dramaturgo visconde de Almeida Garrett se refere no seu drama *Frei Luiz de Sousa*, já ali não existe.

Fr. Francisco Foreiro, fundador da egreja e convento a que nos vimos de referir, falleceu a 10 de Janeiro de 1581, sendo o seu corpo enterrado no centro da capella-mór. A lápide que cobre a sua sepultura tem a seguinte inscripção:

Aqui jaz o padre mestre Fr. Francisco Foreiro, de boa memoria e fundador d'esta casa, falleceu a 10 de Janeiro de MDLXXXI.

Próximo, no vasto campo de S. Paulo, antigamente denominado dos Inglezes, fica a praça de touros, constituída (sic) em 1843.

A egreja matriz de S. Thiago, que foi mesquita de mouros, está situada junto do pittoresco passeio do castello, a que mais abaixo nos referiremos.

Foi mandada reedificar em 1714 pelo infante D. António, irmão do D. João V. É templo de uma só nave. A capella-mór é de abobada de pedra em estylo manuelino.

No corpo da egreja há duas capellas lateraes, sendo a do lado da Epistola dedicada a Nossa Senhora da Conceição. N'esta capella acha-se o tumulo de Julião de Campos Barreto, que fora fidalgo da casa real, cavalleiro da

Ordem de Christo, ouvidor-geral, chanceller-mor da fazenda no estado da Índia, desembargador da casa da supplicação, juiz dos cavalleiros das ordens militares em todo o reino e vereador da câmara municipal de Lisboa.

O altar-mor é de esplêndida talha dourada e foi feito em 1880 a expensas do benemérito cidadão sr. Jeronymo Ferreira das Neves.

Fernão Mendes Pinto, o brilhante auctor das «Peregrinações», está aqui sepultado.

Na egreja de S. Thiago existem as irmandades dos Escravos, organisada em 1601, e a do Santíssimo Sacramento, instituída em 1615. Esta irmandade possuía em 1890 título de divida publica no valor nominal de 5:500$000 reis.

No alto de um pittoresco monte, sobranceiro ao Tejo, fica o castello, que foi construído no reinado de D. Manuel ampliado em 1666 por mandado de D. Affonso VI.

Do primitivo castello mourisco, reedificado pelos inglezes em 1148, não resta hoje um único vestígio.

N'elle está presentemente aquartellada uma força de doze praças da terceira companhia do regimento de artilharia 4.

Dentro do castello existiu uma egreja sob a invocação de Santa Maria, que foi destruída pelo terramoto de 1 de Novembro de 1755. Era templo de uma só nave.

Tinha cinco altares lateraes, sendo os do lado da Epistola consagrados a Santo António, S. Francisco e a Nossa Senhora do Soccorro, e os do lado do Evangelho a S. Pedro e a Nossa Senhora do Cabo.

Na capella mór havia uma imagem da Virgem Nossa Senhora do Castello, de madeira de cedro, que media pouco mais de um palmo e que tinha sido encontrada no século XII n'uma abertura da fortaleza.

Nas proximidades do castello havia um palácio de boa architectura e que pertencera ao bispo de Athayde.Dizem os antigos escriptores que fora este o palácio incendiado pelo celebre clássico Manuel de Sousa Coutinho (Fr. Luiz de Sousa) quando, em 1599, foi intimado pelos governadores do reino, em nome de Filippe II, a evacual-o, (sic) a fim do mesmo ser habitado pelos *grandes patriotas*, que fugiam aos horrores da peste que n'aquelle calamitoso anno grassou na capital.

Um chronista do século passado, referindo-se aos milagres attribuidos a Nossa Senhora do Castello, escreve: «...era tal a devoção que as mulheres tinham por esta imagem que ella nunca parava na egreja, pois andava sempre pelas casas particulares em todas as occasiões de doença e de partos difficultosos.»

O único passeio que a villa possue é o do Castello, donde se descortina, no dizer de um distincto escriptor e poeta, o mais bello panorama do mundo.

É n'este encantador passeio que nos dias 23, 24 e 25 de Junho de cada anno, se realisam os pomposos festejos em honra de S. João Baptista, patrono dos almadenses.

Antigamente, estes populares festejos celebravam-se com tanta pompa e esplendor que referindo-se a elles o fallecido escriptor e archeologo Ignacio de Vilhena Barbosa diz no volume 1.°, pag. 17, do seu livro *Cidades e villas da monarchia lusitana, que teem brazões de armas*:

«As festas religiosas e populares, que outr'ora ahi se faziam (em Almada), pelo S. João, tinham nomeada pelo seu

apparato e magnificência e eram curiosas pela singularidade de alguns costumes e antigualhas que appareciam na procissão e nas cavalhadas. N'esses tempos despovoava-se Lisboa para ir assistir a essas funcções.
De há trinta annos para cá teem caminhado em tal decadência, que presentemente são apenas um pequena sombra do que foram.»
Almada possue bastantes ermidas disseminadas pelo concelho, e na do Espírito Santo, que é muito antiga, encontram-se as magnificas imagens que durante bastantes annos sahiram em domingo de Ramos, processionalmente, pelas ruas da villa.
Na cumiada da rocha, que domina a estrada da Fonte da Pipa, fica o palácio da Cerca, pertencente à sr.ª D. Amélia Alegro Pereira. Este palácio, onde em 1808 esteve aquartelado um regimento do exército de Junot, serviu de hospício aos frades de S. Domingos.
O edifício dos paços do concelho foi construído em 1795. N'elle estão installados, além da câmara, o tribunal judicial e a cadeia. Tem uma alta torre com relógio, d'onde se gosam bellos panoramas. O relógio foi doado à câmara d'este concelho por D. Maria I.
Em frente da casa da câmara ficava o pelourinho que foi selvaticamente demolido em 1868.
Tem Misericórdia instituída no principio do século XVI.

* * *

Nos seus arredores, que são fertilíssimos, encontram-se muitas fábricas de cortiça que empregam centenas de operários e a importante fábrica de moagens a vapor, systema austro-hungaro, pertencente à firma commercial António José Gomes & Commandita.
Na Piedade, onde se feriu a memorável batalha entre liberaes e miguelistas em 23 de Julho de 1833, vésperas da libertação da capital, ergue-se o riquíssimo palácio do sr. António José Gomes, que possue salas deslumbrantes, cujas pinturas a fresco rivalizam, na opinião de críticos eminentes, com as do palácio d'Ajuda.
Um pouco distante da Piedade fica a aprazível quinta do Alfeite que pertenceu ao valente condestável D. Nuno Alvares Pereira, e é actualmente propriedade da casa real. O seu palácio foi mandado construir em 1857, pelo fallecido monarcha D. Pedro V, de saudosa memória.
A praia do Alfeite, uma das melhores da margem sul do Tejo, é muito frequentada por banhistas pela limpidez das suas aguas.
D'entre os vultos mais illustres de que Almada tem sido berço, sobresahem pelas suas virtudes, talento e nobreza: Diogo Paiva de Andrade, poeta quinhentista e elegante prosador; D. Leonor de Mascarenhas, que fora dama da rainha D. Maria, segunda esposa de D. Manuel, e que falleceu em Madrid em cheiro de santidade; dr. José de Almeida, medico distinto; Frei Silvestre de Almada, auctor de varias obras religiosas; dr. José Xavier Coutinho, mavioso poeta e insigne jurisconsulto; António Avelino Amaro da Silva, brilhante romancista; Eduardo Tavares, intemerato jornalista e laureado escriptor; José Elias Garcia, grão-mestre da maçonaria, coronel de engenheiros, distincto jornalista, lente da escola do exercito e chefe do partido republicano portuguez; dr. Oliveira Feijão, illustre medico, professor de clínica cirúrgica na escola médica de Lisboa; Alberto Bramão, o inimitável burilador das *Illusões perdidas*; e muitos outros que

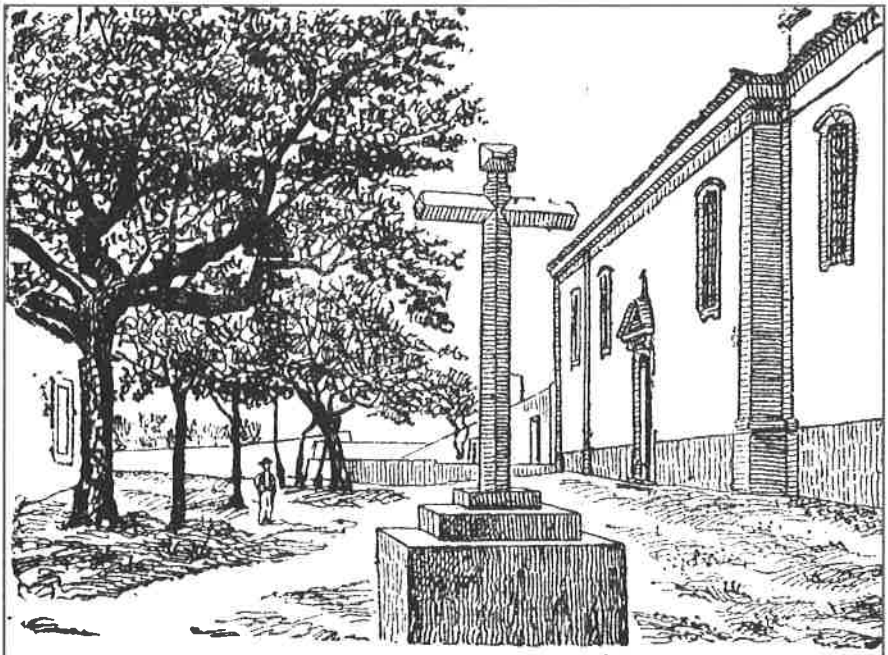

Egreja e cruzeiro do convento de S. Paulo

igualmente honram a terra onde nasceram.

Terminamos, agradecendo ao nosso querido amigo e abalisado clínico, sr. Dr. Luiz Júdice Pargana, a amabilidade que teve em nos ceder as photographias de que nos servimos para illustrar este artigo.

Almada.

Luiz de Queiroz.»

[1] Os castelhanos, a que Manuel Correia se refere, eram em número de 400.

RELATÓRIO DE ALBINO LAPA SOBRE O ESTADO EM QUE SE ENCONTRAVA O ARQUIVO DA CÂMARA, EM 1946.

~

Apreciação de Albino Lapa, (antigo 2.º arquivista e bibliotecário do Ministério das Obras Públicas em 1919-31, funcionário superior do Ministério da Economia; jornalista e publicista), sobre o estado lastimoso em que se encontrava o chamado Arquivo da Câmara de Almada. Na prospecção e estudo sobre o Arquivo instalado a esmo numa casa sem condições, onde se amontoavam milhares de documentos, Albino Lapa contou com o auxílio de José Carlos de Melo, então funcionário da Câmara Municipal de Almada e tio do escritor Romeu Correia.

1946, Almada, novembro, 6

O estado do Arquivo da Câmara Municipal de Almada, em 1946.

Almada, Arquivo Histórico Municipal, Câmara Municipal de Almada, Órgãos do Município, Câmara municipal, *Livro de Actas da Vereação*, Liv.n.º 97, 1945-1947, fl. 163 v. – 166, n.º de registo: 1114.

/fl. 163 v./« Acta da reunião da Câmara Municipal de Almada de 6 de Novembro de 1946

Aos seis dias do mês de Novembro de mil novecentos quarenta e seis, nesta vila de Almada, nos Paços do Concelho e na Sala das Sessões, às dezassete horas, sob a presidência do respectivo Presidente, o Excelentíssimo Senhor Capitão de Fragata Luiz de Arriaga de Sá Linhares, reuniu em reunião ordinária a vereação da Câmara Municipal de Almada, estando presentes os vereadores Excelentíssimos Senhores Mário Fernandes Pinto, Silvestre Augusto Rosmaninho, António Carvalho e Gilberto Luiz Simões. Assistiu também a esta reunião o Vice-Presidente da Câmara o Excelentíssimo Senhor Major Adriano de Figueiredo Dôres. E tendo o Excelentíssimo Senhor Presidente declarado aberta a reunião em que a Câmara publicamente se constituiu, o Chefe de Secretaria fez em voz alta a leitura da acta da reunião anterior a qual, depois de submetida à apreciação de todos os membros da Câmara, por todos foi aprovada e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente devidamente assinada. Seguidamente procedeu-se à leitura /fl. 164/ e apreciação do expediente a saber: – Ofícios – (...) do Excelentíssimo Senhor Albino Lapa e que é do teor seguinte: "Encarregou-me Vossa Excelência de estudar o estado em que se encontra o chamado arquivo da Câmara que vossa Excelência mui dignamente preside. E dar-lhe o destino devido na divisão, arrumação e catalogação. E por isso é com mágoa de já dizermos que o chamado arquivo se encontrara nas piores das condições. A esmo numa casa sem condições se amontoavam milhares de documentos preciosos. Tornou-se necessário perante este espectáculo indecoroso, uma minúcia atenta e cuidadosa na divisão por assuntos dos livros que aqui e ali se encontravam, uns deteriorados de todo, outros a caminhar para o mesmo caminho. Mas depois de um aturado estudo no campo da verdadeira investigação histórica concluímos que o arquivo da Câmara de Almada de há muito tinha sido votado ao mais completo abandono. Em todo os campos e até na própria "correspondência", que devia estar arquivada e catalogada por anos, se ressente o abandono manifesto que constatamos desde a primeira hora que lançámos os olhos para aqueles montões de papéis. Uma coisa se definia – A Câmara Municipal de Almada, não possue propriamente uma Biblioteca porque lhe faltam os elementos precisos mas apenas um sofrível e importante Arquivo Municipal, digno de se acarinhar dando-lhe a conservação condigna. É o que pretendemos fazer, caso Vossa Excelência concorde com as objecções. Para dar uma pálida ideia do que apurámos na divisão das espécies que pacientemente fizemos, devemos apontar que existem: Autos de Vereação, Actas de sessão, Lançamentos de Décimas Urbanas e Rústicas (tudo isto do século dezassete

em diante mas com algumas falhas), Registos da Cadeia de mil setecentos oitenta e cinco a mil oitocentos vinte e um; Livros de /fl. 164 v./ Foreiros, de mil oitocentos e trinta; Livros de Escrituras da Câmara (também do século dezassete), Livros de Expostos, com livro de Actas, et-cetera – relativo ao século dezoito. Livros de Editais do século dezanove e vinte. Correspondência da Câmara desde o século dezanove. Uma grande colecção de Diários do Govêrno a maioria encadernado – século dezanove e vinte: Livro de Inventário do Bens do Município do século dezoito; Livros de Posses dos anos de mil setecentos e catorze, mil oitocentos e três a mil oitocentos e treze, de mil oitocentos e treze a mil oitocentos trinta e cinco e mil oitocentos cinquenta e cinco. Posses dos anos de mil setecentos catorze, mil oitocentos e três a mil oitocentos e treze. Inventário dos Bens da Câmara do ano de mil oitocentos quarenta e nove. Livros de registo das listas para juízes mistos; livros sôbre a Inspecção dos Mancebos; livros relativos a eleições; livros de Despesa e Contabilidade; livros de Licenças; livros de Registos – séculos dezoito e dezanove, livros de Privilégios de mil setecentos sessenta e sete, mil setecentos setenta e um, mil setecentos setenta e nove, mil oitocentos e dezassete, et cetera. Um volume de Ordenações de Portugal de Filipe primeiro. Exposta com larguesa a matéria das espécies. Almada vila de grandes tradições históricas merece de há muito que alguém se interessasse por êste desleixo verdadeiramente criminoso. Quis Vossa Excelência suprir todo aquele indecoroso espectáculo ordenando a sua imediata acomodação. E nós que temos passado o melhor dos nossos dias entre papéis velhos rejubilamos ao ouvir da boca de Vossa Excelência a vontade expressa de dar vida a um corpo morto. E perante êste facto nós sentimos a necessidade imperativa de dizermos a verdade de tudo quanto vimos e de tudo quanto se precisa fazer. Primeiramente arranjar-se estantes para que os livros possam ser arrumados com ordem e de fácil consulta. E Almada muito precisa que se pague por ela no seu campo histórico de há muito votada ao desprezo e à mais completa incúria. Terra que teve filhos como: Dom Lourenço Pires de Távora, Padre José Vicente Costa, João Inácio da Costa, Família /fl. 165/ Zagalo, Diogo Paiva de Andrade, Dona Leonor de Mascarenhas, Doutor José de Almeida, Frei Silvestre d'Almada, Doutor José Xavier Coutinho, António Avelino Amaro da Silva, Família Noronha, Francisco de Sousa Coutinho, Eduardo Tavares, José Elias Garcia, Doutor Oliveira Feijão, Doutor Bento Manuel da Costa Vaz, et cetera. E como filhos adoptivos que engrandeceram a terra: Fernão Mendes Pinto, o famoso autor das Peregrinações, Manuel de Sousa Coutinho que depois foi Frei Luiz de Sousa, e que Almeida Garrett imortalizou no seu drama Frei Luiz de Sousa, D. Leonor mulher de el-rei Dom João terceiro, Infanta Dona Beatriz, Bulhão Pato, et cetera. No campo da imprensa também podemos dar uma pálida ideia dos jornais que nesta vila se têm publicado, sendo o mais antigo o *Almadense*, mil oitocentos cinquenta e cinco – mil oitocentos oitenta e sete – *Circulo de Almada*, mil oitocentos oitenta e dois; *O Circulo*, mil oitocentos oitenta e sete; *O Clamor de Almada*, mil oitocentos setenta e nove a mil oitocentos oitenta e nove; *O*

Correio do Inferno, mil oitocentos oitenta e nove; *O Correio da Piedade*, mil oitocentos oitenta e quatro, o Correio do Sul, mil oitocentos sessenta e sete – mil oitocentos oitenta e nove; *O Corticeiro*, mil oitocentos noventa e nove a mil novecentos; *Eco d'Almada*, mil oitocentos setenta e nove; *Esperança*, mil oitocentos cinquenta e sete; *Liberal*, mil novecentos e dois; *Puritano*, *Rabicho*; *Realeza*, *Sul do Tejo*, *A Vila*, a *Voz do Desembargador*, et cetera. É claro e com tristeza que nenhum dêstes jornais fazem parte do Arquivo da Câmara nem tão pouco o mais moderno relativo a mil novecentos vinte e oito a mil novecentos trinta e dois. Tenho percorrido e inventariado muitas bibliotecas e arquivos por êsse pais fora, nunca encontramos nenhuma como o estado em que encontrámos em Almada. No entanto devemos confessar que os livros sôbre Almada também é parco o seu labor a não ser uns vagos relatórios de assembleias de sociedades de recreio, artigos dispersos por gazetas de província, sendo /fl. 165v./ o único trabalho digno de registo e incompleto da autoria de Duarte Joaquim Vieira Júnior e referências dignas de notas podemos apontar entre outras: na obra do Conde de Sabugosa nos *Serões*, volume primeiro, página dezassete a vinte seis e nos *Embrechados*, na pagina cinquenta e três a oitenta e sete. Ora Almada pela sua situação geográfica e ainda por ser mais velha na conquista aos mouros do que Lisboa, pois Almada foi conquistada aos infiéis a vinte e quatro de Junho de mil cento e quarenta e sete e Lisboa só a vinte cinco de Outubro de mil cento quarenta e sete. Ainda devemos lembrar que Gil Vicente fez nesta vila representar diante da Rainha Dona Leonor um dos seus autos e existe a este propósito uma aguarela incluída na *Historia da Literatura Portuguesa*. E como se sabe o palácio da Rainha assentava sôbre alicerces onde hóje se encontra a Câmara, palácio que fôra dado pela Rainha à misericórdia e que mais tarde foi enriquecido pelos bens deixado pela Infanta Dona Beatriz. Almada já tinha em mil quinhentos e cinco misericórdia embora a sua confraria fôsse fundada a vinte cinco de Maio de mil quinhentos cinquenta e cinco. O que nos causa espanto é que os nossos investigadores não profundassem a vida de Fernão Mendes Pinto que morreu no Pragal onde tinha propriedades, mulher e filhos e nós termos encontrado no Arquivo da misericórdia (por sinal muito bem conservado e riquíssimo) ter sido irmão da mesma, e a vida de Manuel Sousa Coutinho, depois Frei Luiz de Sousa, que também foi irmão e Provedor, onde no mesmo Arquivo se encontram muitas assinaturas do célebre escritor – e ainda hoje não se ter a certeza onde sua filha Dona Ana de Noronha e até do próprio Fernão Mendes Pinto, se encontram enterrados. Diz a tradição que Fernão que diziam ser judeu, mas que hoje está demonstrado que o não era se encontra na igreja de São Tiago e a filha de Manuel Sousa Coutinho na misericórdia. Estes assuntos e outros dignos de cuidado estudo talvez depois do Arquivo da Câmara convenientemente arrumado e /fl. 166/ conjugado com o da misericórdia alguma luz se faça sôbre tão palpitantes assuntos. Agora muito temos a louvar o auxilio que nos prestou o funcionário dessa Câmara, José Carlos de Melo que interessado e curioso sôbre todos estes assuntos muito fez e há-de fazer e que de certo amanhã a Câmara constituindo uma Biblioteca

da Tesouraria e, pelos serviços de Turismo, o pagamento das outras [illegible] duzentos e setenta e um, na importância de [illegible] e oito escudos. — A fim de não protelar a satisfação dos compromissos assumidos pela Câmara, nos termos do parágrafo único do artigo [illegible] e quatro do Código Administrativo, considerou desde já a Vereação, para os efeitos que respeita ao pagamento, autorizada [illegible]. E como não houvesse mais nada a tratar, declarou o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. — E eu, [illegible], Chefe da Secretaria da Câmara, a redigi e subscrevi. [illegible]

[illegible signature]

Acta da reunião da Câmara Municipal de Almada de 6 de Novembro de 1946.

— Aos seis dias do mês de Novembro de mil novecentos e quarenta e seis, nesta vila de Almada, nos Paços do Concelho e na Sala das Sessões, sob a presidência do respectivo Presidente, o Excelentíssimo Senhor Capitão de Fragata Luiz de Araújo de [illegible], se reuniu em sessão ordinária a Vereação da Câmara Municipal de Almada, estando presentes os vereadores Excelentíssimos Senhores Mário Fernandes Pinto, Silvestre Augusto [illegible], António Carvalho e Gilberto Ruiz Santos. Assistiu também a esta reunião o Vice-Presidente da Câmara, o Excelentíssimo Senhor Major Adriano de Figueiredo [illegible]. E tendo o Excelentíssimo Senhor Presidente declarado aberta a reunião, em que a Câmara [illegible] se constituiu, o Chefe da Secretaria fez em voz alta a leitura da acta da reunião anterior, a qual, depois de submetida à apreciação de todos os membros da Câmara, foi aprovada e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente devidamente assinada. Seguidamente procedeu-se à leitura

164

e apreciação do expediente a saber: — Ofícios do [illegible] pedindo que lhe seja concedido [illegible] fez [illegible] ao Excelentíssimo Senhor [illegible] e que é do teor seguinte: "[illegible] Vossa Excelência [illegible] estado em que se encontrava o chamado Arquivo da Câmara, que Vossa Excelência [illegible] deu-lhe o destino [illegible] desde [illegible] arrumação e catalogação. E [illegible] que o chamado Arquivo se encontrava [illegible] condições [illegible] documentos preciosos. Tornou-se necessário [illegible] uma [illegible] dos assuntos [illegible] que aqui [illegible] tomadas [illegible] o caminho [illegible] Arquivo da Câmara de Almada [illegible] importância [illegible] Câmara Municipal de Almada [illegible] possui [illegible] uma Biblioteca [illegible] Vossa Excelência [illegible] todos os Vereadores [illegible] Documentos [illegible]

para leitura pública, melhor pessoa não pode ser indicada para êsse fim. Para a constituição duma Biblioteca ou a Câmara despõe duma verba para a aquisição de livros dignos de leitura ou convida os Almadenses a oferecerem exemplares para a mesma. Para esta última modalidade podia constituir-se uma comissão que redigiria uma circular a enviar para todos os moradores do concelho e até para os escritores e organismos do Estado. Tenho a certeza absoluta que a Câmara venceria esta enorme batalha e que depressa teria milhares de volumes grátis. Exposto o meu pensamento sôbre a matéria do Arquivo e Biblioteca só me resta aguardar ordens." – A Câmara tomou conhecimento, delegando no Excelentíssimo Senhor Presidente a resolução do assunto; [...]».

Glossário Geral

Aipo: planta herbácea, odorífera, usada para condimento.

Alcaide: representante do rei no concelho, com funções administrativas, judiciais e militares.

Andador: pessoa ou moço de recados, sobretudo em irmandades e confrarias.

Arcabuz: arma de fogo antiga, de cano curto e boca larga.

Asno: jumento, burro.

Belida: mancha branca que se forma na córnea do olho e turva a vista; névoa.

Beneficiado: clérigo com sustentação assegurada por determinado rendimento («benefício»), de que era usufrutuário. A sua principal função consistia na celebração da missa e recitação do ofício divino.

Bote: pequena embarcação de rio, que anda a remo e à vela; transporta passageiros, bagagens, etc.

Botica: casa ou loja onde se preparam e vendem remédios e drogas medicinais; farmácia.

Brasão de armas: escudo de armas; símbolo, emblema ou família nobre.

Burricada: conjunto de pessoas montadas em burros; ajuntamento de burros, jericada.

Caqueiro: vaso velho de barro.

Cárcere: prisão da inquisição.

Catraeiro: tripulante de uma catraia; barqueiro.

Cavalhadas: diversão popular, em que vários contendores, montados em cavalos ou jumentos, procuram com lanças ou canas, enristando-as, obter vários prémios, como frangos ou patos e outras peças suspensas de argolinhas.

Concelho: termo da vila; câmara da vila.

Congrua: o que os habitantes de uma paróquia pagam ao pároco para sua sustentação.

Couceira: couce de porta; soleira.

Cumeada: parte mais alta; colocada no cume.

Décima: tributo da décima parte de um rendimento colectável.

Desembargador: magistrado que despacha as causas e litígios nas Relações e no Desembargo do Paço.

Eira: terreiro liso e duro, mais ou menos circular, onde se põem a secar os cereais e onde se debulham e limpam..

Epístola (lado da): lado do altar que fica à direita dos assistentes.

Escrivão: oficial público que escreve e expede os autos judiciais; o que traslada, copista.

Esmo: a esmo, ao acaso.

Evangelho (parte do): lado do altar que fica à esquerda dos assistentes.

Exposto: enjeitado; criança abandonada ou exposta na roda.

Falua: embarcação de vela com quatro remos.

Feitor: capataz, o que dirige e manda os trabalhadores; caseiro, rendeiro.

Foral: carta de foral, diploma régio que constituia legalmente um concelho com normas jurídicas dos seus habitantes.

Foro: quantia que o enfitenta duma propriedade paga anualmente ao senhorio directo. Encargo habitual ou obrigatório.

Forra: pessoa livre.

Hospício: casa em que os religiosos davam hospitalidade a viajantes e a peregrinos; casa onde a gente se hospeda e abriga; acolhimento.

Iconimo, ecónomo: eclesiástico encarregado de administrar as rendas de uma igreja; o que está encarregado da despesa de uma casa.

Inquisição: tribunal eclesiástico, que também se chama *Santo Ofício*, encarregado de procurar e de perseguir os crimes em matéria da religião.

Juncal: local onde crescem juncos.

Lancha: embarcação de maiores dimensões, própria para navegação costeira ou para pesca.

Lauda: página escrita ou em branco.

Mezinheira: mulher que tem o hábito de receitar *mezinhas*; curandeira.

Palhetas: pequenas partículas de ouro, misturadas com areia, que aparecem em certos cursos de água.

Palmo: medida que é a extensão da mão aberta, desde a ponta do dedo mínimo até ao dedo polegar.

Pé-de-altar: o rendimento que o pároco tira dos casamentos, baptizados e enterros.

Poliglota: pessoa que fala ou conhece muitas línguas.

Presbítero: sacerdote, padre; clérigo que tem ordens de missa.

Tabelião: notário; oficial público que faz as escrituras e outros documentos em que se requer autenticidade legal, e conserva as notas ou traslados dos mesmos.

Terra de pão: terra sem árvores, própria para cultivo de cereais.

Trovisco: nome vulgar de várias plantas.

Turba: multidão de gente; o povo; a multidão.

Unguentos: drogas aromáticas e essências; medicamento de consistência mole que tem por base um corpo gordo e serve para ser aplicado na parte externa do corpo, ao calor do qual se liquefaz.

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

SERVIÇOS QUE PRESTA:

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

Serviço de atendimento e referência
Consulta do regulamento e do inventário
Consulta e leitura de documentos
Apoio à investigação e pesquisa
Reprodução de documentos por meio de fotografia ou outros meios
Resposta a pedidos feitos pelo correio e telefone

*

BIBLIOTECA DE HISTÓRIA LOCAL E REGIONAL

(Biblioteca de Apoio ao Arquivo)
Consulta e leitura de monografias
(Fundo local: Obras de referência; Livro antigo e reservado)
Consulta de publicações periódicas
(Fundo Local; Revistas; Jornais locais e nacionais; Diário da República)
Serviços Multimédia
(Internet; CD•s; Vídeos; CD-Rom•s)
Serviço de fotocópias para utilizadores

**

DIFUSÃO CULTURAL

Edições e iniciativas editoriais (Monografias)
Revista cultural «Anais de Almada» (periodicidade anual)
Boletim de fontes documentais «Almada na História» (semestral)
Exposições documentais e temáticas
Palestras quinzenais mediante marcação
Visitas com marcação prévia

***

ENDEREÇO

CASA PARGANA
Divisão de Arquivo Histórico e História Local
Departamento de Cultura
Direção Municipal de Desenvolvimento Social
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA
Rua Visconde Almeida Garrett,12 - 2800-014 Almada
Tel.: 21 2724900 - Fax: 21 2724919
Email: arq.hist.mun@cma.m-almada.pt

AO SERVIÇO DA INVESTIGAÇÃO E DA CULTURA